

• No próximo dia 11 de março, às 11 horas, o Governo Municipal estará entregando aos moradores do bairro Roma I uma Cabine de Segurança que será operada pela Polícia Militar para garantir a segurança daquela comunidade.

• O Serviço de Atendimento ao Pú-
blico, linha gratuita para receber recla-
mações, sugestões ou pedir informações
pode ser acessado pelo número 0800
7021 156.



A programação do Cinema na Rua do dia 19 de fevereiro será na Praça Henrique Passaroto no bairro São Sebastião com o filme "Xuxa e os Duendes". O próximo é dia 26 de fevereiro, na Avenida Mauro Francisco Torres - ponto final do ônibus - no bairro Candelária. O filme é "Tainá - Uma Aventura na Amazônia".

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 473 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

13 DE FEVEREIRO DE 2003

Vila da Cidadania: Mais 13 casas tiram famílias de áreas de risco

O Governo Municipal de Volta Redonda entregou no último dia 7 de fevereiro mais 13 unidades habitacionais para atender famílias que estavam em áreas de risco no bairro Belmonte. Elas agora passaram a residir, gratuitamente, em imóveis de 48 metros quadrados, com dois quartos, cozinha, banheiro com chuveiro elétrico, piso de cerâmica e toda a infra estrutura necessária (iluminação, rede coletora de esgoto, água potável). As moradias construídas pelo Banco da Cidadania e Furban no bairro Belmonte atendem ao programa Fim das Áreas de Riscos, dentro do projeto Vilas da Cidadania. Esta é a Vila da Cidadania, beneficiando famílias que estavam vivendo em áreas de extremo risco. Dentre as cinco Vilas da Cidadania, uma está no bairro Santa Cruz.

A construção das Vilas da Cidadania pelo Governo Municipal consiste num programa social que vem sendo desenvolvido no município para atender aos moradores em vários pontos críticos da cidade, conforme levantamento feito com a participação da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC), Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e técnicos do Furban (Fundo Comunitá-

rio). As casas não podem ser vendidas e nem alugadas pelos novos moradores, favorecidos pelo projeto social que visa levantar cerca de 500 casas populares até o final da administração. O custo atual é em torno de R\$ 10 mil por unidade e levam cerca de 45 dias para ficarem prontas, em condições de uso com toda a infra estrutura. O morador Aristides Henrique da Costa recebeu a chave do seu imóvel representando os demais moradores.

A distribuição dos imóveis é feita de acordo com a prioridade e grau de risco das famílias cadastradas, que aceitam a mudança, saindo do antigo imóvel em risco, que depois será demolido para evitar uma nova reocupação em área condenada pelo município. O programa lançado em Volta Redonda vem servindo de exemplo para outras cidades porque funciona preventivamente, atendendo as famílias ameaçadas por deslizamento de terra nas encostas e por inundações para as que construiram as residências próximas as margens do rio Paraíba do Sul. Além de levar a urbanização aos núcleos de posse através do Furban, a prefeitura não permite nenhuma construção irregular em áreas de risco, preservando a segurança e integridade das famílias.



Esta é a 5ª Vila da Cidadania do município

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Hudson Braga
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidório Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Silvino Streva
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.523

Nomeia membros da Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 9.145, de 30/janeiro/2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, na qualidade de Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para comporem a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 9.331, de 02/agosto/2002.

Titular : Edina Maia Santini

Suplente: Ana Clara Mendes Villar de Araújo

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de janeiro de 2003.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

nicipal nº 2.104/84, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de janeiro de 2003.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.531

Modifica excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85;

CONSIDERANDO, ainda, que de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Máquinas e Veículos – DMV, da Secretaria Municipal de Obras a receber adiantamento para a realização de despesas de caráter urgente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, serviços e encargos, para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 9526, de 23/janeiro/2003.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2003.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.532

Institui os Quadros de Detalhamento de Despesa dos Órgãos das Administrações Centralizada e Descentralizada.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam instituídos os Quadros de Detalhamento de Despesas dos órgãos da administração centralizada e descentralizada, do Município de Volta Redonda, referentes a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2003, nº 3.812, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único. Os Quadros de Detalhamento de Despesas, que se refere o presente artigo, são apresentados em anexo e passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º. Os recursos orçamentários poderão ser movimentados entre as unidades orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do orçamento, bem como entre programas de uma mesma unidade orçamentária, conforme previsto nos artigos 28 e 26, respectivamente, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 3.804, de 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único. Para a movimentação de recursos, a que se refere o presente artigo, o ordenador de despesa, após criteriosos estudos que concluam por sua necessidade, deverá encaminhar a proposição à Secretaria Municipal de Planejamento para os registros necessários e confecção de minuta de Decreto a ser encaminhada ao Prefeito Municipal que, após exame da conveniência e oportunidade, poderá editá-lo.

Artigo 3º. Para reforçar dotações orçamentárias com a utilização dos recursos provenientes de resultados positivos verificados entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, bem como com a utilização da variação percentual positiva da arrecadação apurada entre os períodos de janeiro a julho de

DECRETO Nº 9.529

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto atendimento.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, na Estrutura Administrativa da Municipalidade, a Procuradoria Geral é órgão que deve receber tratamento diferenciado, relativamente a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, cabendo-lhe ocorrer a gastos cartoriais e processuais imediatos;

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com o previsto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Prefeito pode autorizar em casos especiais, adiantamento de valor maior do que estabelece no artigo 7º, § 1º, da mesma Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Procuradoria Geral do Município, até o encerramento do presente exercício financeiro, autorizado a receber adiantamento de no máximo, R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais, para as despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 9.150, de 31/janeiro/2002.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais dispositivos do Decreto Mu-

2003 e 2002, conforme previsto nos artigos 30 e 32, respectivamente, da LDO, a Secretaria Municipal de Planejamento submeterá à apreciação do Prefeito Municipal, proposta de Decreto de suplementação.

Parágrafo Único- Ocorrendo as hipóteses, referidas neste artigo, em órgãos da administração descentralizada, o ordenador de despesa deverá encaminhar a proposição à Secretaria Municipal de Planejamento para os registros necessários e confecção de minuta de Decreto a ser encaminhada ao Prefeito Municipal que, após o exame da conveniência e oportunidade poderá editá-lo.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.515, de 02 de janeiro de 2003.

Palácio 17 de Julho, 31 de janeiro de 2003.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		PMVR
ORÇAMENTO 2003		
00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

Órgão: CMVR	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	12.013.847,38
00.01.331.156.2.77	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	11.832.847,38
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
00	PROPRIOS	1.357.500,00
3.1.9.0.03.00	PENSÕES	181.000,00
00	PROPRIOS	
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	90.500,00
00	PROPRIOS	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.794.243,17
00	PROPRIOS	
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176.500,00
00	PROPRIOS	
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)	18.100,00
00	PROPRIOS	
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	226.250,00
00	PROPRIOS	
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	135.750,00
00	PROPRIOS	
3.2.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.050,00
00	PROPRIOS	
3.2.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.100,00
00	PROPRIOS	
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	27.150,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	135.750,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	407.250,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.500,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.300,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.300,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	787.350,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)	18.100,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	18.100,00
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	543.000,00
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	527.154,21
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.050,00
00	PROPRIOS	
00.01.131.156.2.76	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA	181.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.000,00
00	PROPRIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		PMVR
ORÇAMENTO 2003		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

Órgão: SMG	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.745.000,00
01.04.122.156.2.1	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SMG	3.423.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.123.000,00
00	PROPRIOS	1.123.000,00

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
00	PROPRIOS	
01.04.122.156.2.7	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
00	PROPRIOS	
01.04.131.156.2.2	PROGRAMA DE DIVULGACAO DAS AÇOES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.100.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
00	PROPRIOS	
01.08.243.025.2.4	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	80.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00	PROPRIOS	
01.08.244.156.2.3	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	12.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
00	PROPRIOS	
01.11.331.158.2.5	VALE TRANSPORTE	20.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00
00	PROPRIOS	
01.24.722.156.2.6	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	80.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
00	PROPRIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		PMVR
ORÇAMENTO 2003		
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

Órgão: SMP	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.920.000,00
02.04.121.156.2.8	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMP	2.750.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.530.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00	PROPRIOS	
02.04.122.156.2.12	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00	PROPRIOS	
02.11.331.158.2.9	VALE TRANSPORTE	40.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	40.000,00
00	PROPRIOS	
02.11.334.065.2.10	PROGRAMA DE INCENTIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	100.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00	PROPRIOS	
02.24.722.156.2.11	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00	PROPRIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		PMVR
ORÇAMENTO 2003		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão: SMF	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.216.391,62
03.04.123.156.2.13	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	3.000.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.530.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00	PROPRIOS	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
00	PROPRIOS	
03.04.123.158.2.14	PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	50.000,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.176.391,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		PMVR
ORÇAMENTO 2003		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Quadro de Detalhamento da Despesa
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$ R\$ R\$

Órgão: SMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.500.000,00
04.04.122.156.2.78	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	7.400.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	6.800.000,00
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3) PROPRIOS	150.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	150.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	250.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	50.000,00
04.04.122.156.2.83	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	30.000,00
04.06.181.020.2.79	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA	1.090.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	230.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	400.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	460.000,00
04.06.181.020.2.81	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	60.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	90.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	50.000,00
04.09.272.156.2.80	MANUTENÇÃO DO CAPS	100.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	20.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	50.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	30.000,00
04.10.302.158.2.86	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E LABORATORIAL	2.100.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
04	FAPS	500.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
04	FAPS	1.600.000,00
04.10.302.158.2.87	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E LABORAT. PMVR	50.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
00	PROPRIOS	25.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
00	PROPRIOS	25.000,00
04.11.331.158.2.84	VALE TRANSPORTE	200.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	200.000,00
00	PROPRIOS	200.000,00
04.24.722.156.2.82	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	130.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	30.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

05.04.122.156.2.152	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMO	5.569.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	4.719.000,00
00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	500.000,00
3.3.9.0.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	150.000,00
00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	200.000,00
05.04.122.156.2.160	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	40.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	40.000,00
05.06.182.029.2.153	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	50.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	30.000,00
00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	10.000,00
3.3.9.0.39.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	10.000,00
05.11.331.158.2.154	VALE TRANSPORTE	250.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	250.000,00
05.12.122.001.2.164	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	100.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	50.000,00
00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	50.000,00
05.12.361.077.2.163	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNIDADES DE ENSINO	1.105.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	1.105.000,00
00	PROPRIOS	1.105.000,00
05.15.451.099.2.162	IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPL. DA INFRA ESTRUTURA URBANA	600.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	200.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	200.000,00
4.4.9.0.51.00	PROPRIOS	400.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	400.000,00
05.15.543.132.2.156	PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE ENCASTOS	1.350.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	50.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	50.000,00
4.4.9.0.51.00	PROPRIOS	1.300.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR	
ORÇAMENTO 2003		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Quadro de Detalhamento da Despesa	
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$ R\$ R\$

05.17.512.109.2.157	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.500.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	500.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	3.000.000,00
4.4.9.0.51.00	ROYALTIES PROPRIOS	2.800.000,00
00	PROPRIOS	2.800.000,00
05.24.722.158.2.158	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	45.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	45.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	45.000,00
05.26.781.141.1.161	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	500.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	500.000,00
00	PROPRIOS	500.000,00
05.26.782.005.2.156	CONSERVAÇÃO, MELHORIA E URBANIZ. DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	6.261.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	1.200.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	5.061.000,00
4.4.9.0.51.00	ROYALTIES PROPRIOS	4.000.000,00
00	PROPRIOS	4.000.000,00
05.27.313.155.2.159	MANUT, CONST, REFOR. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	4.600.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	600.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	4.000.000,00
4.4.9.0.51.00	ROYALTIES PROPRIOS	4.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR	
ORÇAMENTO 2003		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Quadro de Detalhamento da Despesa	
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$ R\$ R\$

Órgão: SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.743.000,00
06.08.243.067.2.100	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNae/FNDE	1.200.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.N.D.E.	1.200.000,00
05		
06.08.243.067.2.101	PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DO EDUCANDO	700.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	700.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	700.000,00
06.12.122.156.2.102	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME	6.175.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIOS	5.180.000,00
00	OBRAS E INSTALAÇÕES PROPRIOS	5.180.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIOS	60.000,00
00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PROPRIOS	60.000,00
3.3.9.0.37.00	PROPRIOS	10.000,00
00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROPRIOS	520.000,00
3.3.9.0.39.00	PROPRIOS	520.000,00
00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPRIOS	405.000,00
4.4.9.0.52.00	PROPRIOS	405.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR	
ORÇAMENTO 2003		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Quadro de Detalhamento da Despesa	
Funcional Elemento de Despesa	Especificação / Fonte	R\$ R\$ R\$

06.12.122.156.2.103	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		210.000,00	36	FUNDEF		100.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		06.12.361.156.2.126	VALE TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL			600.000,00
00	PROPRIOS			3.3.9.0.49.00	AUXILIO - TRANSPORTE			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		00	PROPRIOS		600.000,00	
00	PROPRIOS			06.12.365.077.1.119	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFOR. DE U.E. DE EDUCAÇÃO INFANTIL			130.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00	PROPRIOS			00	PROPRIOS		30.000,00	
06.12.122.156.2.104	PROJETOS CULTURAIS ESCOLARES		20.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00		00	PROPRIOS		100.000,00	
00	PROPRIOS			06.12.365.156.1.111	CONVÉNIOS FNDE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
00	PROPRIOS			05	F.N.D.E.		25.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00		3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
00	PROPRIOS			05	F.N.D.E.		25.000,00	
06.12.122.156.2.105	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		05	F.N.D.E.		25.000,00	
00	PROPRIOS			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		05	F.N.D.E.			485.000,00
00	PROPRIOS			06.12.365.156.2.108	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
06.12.122.156.2.109	PROGRAMA DE CONTRA PARTIDA DE CONVÉNIOS		270.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		00	PROPRIOS		25.000,00	
00	PROPRIOS			3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		350.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		00	PROPRIOS		35.000,00	
00	PROPRIOS			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		00	PROPRIOS		35.000,00	
00	PROPRIOS			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00		00	PROPRIOS			350.000,00
00	PROPRIOS			06.12.366.156.1.113	CONVÉNIOS EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00	PROPRIOS			05	F.N.D.E.		50.000,00	
06.12.122.156.2.117	PROJETO EDUCACIONAL DO AÇO AO CLÁSSICO		70.000,00	3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500,00		05	F.N.D.E.		50.000,00	
00	PROPRIOS			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		05	F.N.D.E.		50.000,00	
00	PROPRIOS			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		05	F.N.D.E.			37.000,00
00	PROPRIOS			06.12.366.156.1.115	PROJETO CIDADANIA EDUCAÇÃO PJ JOVENS E ADULTOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.500,00		3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000,00	
00	PROPRIOS			00	PROPRIOS		35.000,00	
06.12.122.156.2.124	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		400.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		00	PROPRIOS			65.000,00
00	PROPRIOS			06.12.367.077.1.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE U.E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
06.12.122.156.2.125	ENCARGOS COM PESSOAL SME		11.615.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			00	PROPRIOS		15.000,00	
00	PROPRIOS			4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
06.12.128.019.2.106	PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		46.000,00	00	PROPRIOS			350.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		06.12.367.156.1.112	CONVÉNIOS FNDE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
00	PROPRIOS			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00		05	F.N.D.E.		50.000,00	
00	PROPRIOS			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
06.12.331.158.2.121	VALE TRANSPORTE		660.000,00	05	F.N.D.E.		50.000,00	
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE			06.12.360.099.1.123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00	PROPRIOS			00	PROPRIOS		50.000,00	
06.12.361.077.1.118	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE U.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		05	F.N.D.E.		200.000,00	
00	PROPRIOS			06.12.722.156.2.122	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			200.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
00	PROPRIOS			00	PROPRIOS			
06.12.361.156.1.110	CONVÉNIOS FNDE ENSINO FUNDAMENTAL		350.000,00	06.12.752.156.2.123	ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO			500.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00	
05	F.N.D.E.			00	PROPRIOS			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		06.10.301.025.1.91	ACesso as AÇOES DE PROM, PREV. E ATEND. DE DEPEN. QUÍMICA			
05	F.N.D.E.			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		302.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		00	PROPRIOS			
05	F.N.D.E.			4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		00	PROPRIOS		75.000,00	
05	F.N.D.E.			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	
06.12.361.156.1.114	CONVÉNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500.000,00	00	F.N.D.E.			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		06.12.722.156.2.122	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.000,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		00	PROPRIOS			
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.000,00		4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		00	PROPRIOS		75.000,00	
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.000,00		4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		00	PROPRIOS			
28	SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00		07.10.301.025.1.91	ACesso ao ATEND. EM SAÚDE MENTAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
06.12.361.156.1.116	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA FNDE		260.000,00	3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		147.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		00	PROPRIOS		147.000,00	
90	CONV.DINHEIRO NA ESCOLA			4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		00	PROPRIOS			
90	CONV.DINHEIRO NA ESCOLA			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		00	PROPRIOS			
90	CONV.DINHEIRO NA ESCOLA			07.10.301.025.1.91	ACesso ao ATEND. EM SAÚDE MENTAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
06.12.361.156.2.107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		27.235.000,00	3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.700.000,00		00	PROPRIOS		8.000,00	
36	FUNDEF	1.000.000,00		4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		00	PROPRIOS		8.000,00	
36	FUNDEF	200.000,00		4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			00	PROPRIOS			
36	FUNDEF	200.000,00		4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00		00	PROPRIOS			
00	PROPRIOS	270.000,00		4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
36	FUNDEF	450.000,00		00	PROPRIOS			
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00		4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
00	PROPRIOS	80.000,00		00	PROPRIOS		14.500.000,00	
36	FUNDEF	100.000,00		3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		00	PROPRIOS		12.600.000,00	
36	FUNDEF	5.000,00		3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00		00	PROPRIOS			

3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
00	PROPRIOS	700.000,00	00	PROPRIOS	150.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.200,00
00	PROPRIOS	50.000,00	00	PROPRIOS	55.200,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00	PROPRIOS	300.000,00	00	PROPRIOS	30.000,00
07.10.301.156.2.21	SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO	100.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.800,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	00	PROPRIOS	344.800,00
00	PROPRIOS	100.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.10.331.158.2.19	VALE TRANSPORTE	450.000,00	00	PROPRIOS	100.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	450.000,00	09.27.311.152.2.131	AUXILIO AO DESPORTO PROFISSIONAL	500.000,00
00	PROPRIOS	450.000,00	3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
07.10.752.156.2.20	PROGRAMA DE ELETRICIDADE DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	250.000,00	00	PROPRIOS	500.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	09.27.311.156.2.132	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	490.000,00
00	PROPRIOS	250.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR		00	PROPRIOS	20.000,00
ORÇAMENTO 2003			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Quadro de Detalhamento da Despesa	00	PROPRIOS	30.000,00
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	
Elemento de Despesa / Fonte					
Órgão: SMC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.805.000,00			
08.04.122.156.2.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
00	PROPRIOS	5.000,00			
08.11.331.158.2.92	VALE TRANSPORTE	15.000,00			
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.000,00			
00	PROPRIOS	15.000,00	09.27.312.152.2.137	JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA	200.000,00
08.13.392.092.2.93	OPERACIONALIZAÇÃO DO MEMORIAL ZUMBI	20.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	3.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	3.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	14.000,00	09.27.312.152.2.138	OLÍMPIADA DA PESSOA DEFICIENTE - OLIMPEDE	120.000,00
08.13.392.095.2.94	OPERACIONALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	40.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	10.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	6.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	24.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.13.392.098.2.95	PROGRAMA DE EVENTOS CULTURAIS	2.130.000,00	00	PROPRIOS	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	09.27.312.152.2.139	APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO	90.000,00
00	PROPRIOS	500.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	1.630.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.13.392.156.2.96	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMC	430.000,00	00	PROPRIOS	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00	PROPRIOS	360.000,00	00	PROPRIOS	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	09.27.312.152.2.140	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS GINÁGIOS POLIESPORTIVOS	1.150.000,00
00	PROPRIOS	35.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	10.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	25.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.13.392.156.2.97	OPERACIONALIZAÇÃO DA BANDA E DO CORAL MUNICIPAL	140.000,00	00	PROPRIOS	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	35	ESPORTE SOLIDÁRIO	
00	PROPRIOS	4.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	35	ESPORTE SOLIDÁRIO	
00	PROPRIOS	130.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	00	PROPRIOS	
00	PROPRIOS	6.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.24.722.156.2.98	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00	00	PROPRIOS	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	35	ESPORTE SOLIDÁRIO	
00	PROPRIOS	25.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR		35	ESPORTE SOLIDÁRIO	
ORÇAMENTO 2003		Quadro de Detalhamento da Despesa	35	ESPORTE SOLIDÁRIO	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			35	ESPORTE SOLIDÁRIO	
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	
Elemento de Despesa / Fonte					
Órgão: SMEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.464.000,00			
09.04.122.156.2.149	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	120.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
00	PROPRIOS	120.000,00			
09.11.331.158.2.127	VALE TRANSPORTE	90.000,00			
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	90.000,00			
00	PROPRIOS	90.000,00			
09.24.722.156.2.128	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
00	PROPRIOS	40.000,00			
09.27.122.154.2.129	MANUTENÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO	440.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
00	PROPRIOS	10.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
00	PROPRIOS	400.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
00	PROPRIOS	30.000,00			
09.27.122.156.2.130	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMEL	1.494.000,00			
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.000,00			
00	PROPRIOS	814.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR				
ORÇAMENTO 2003					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Quadro de Detalhamento da Despesa			
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	
Elemento de Despesa / Fonte					
Órgão: SMEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.464.000,00			
09.04.122.156.2.149	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	120.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
00	PROPRIOS	120.000,00			
09.11.331.158.2.127	VALE TRANSPORTE	90.000,00			
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	90.000,00			
00	PROPRIOS	90.000,00			
09.24.722.156.2.128	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
00	PROPRIOS	40.000,00			
09.27.122.154.2.129	MANUTENÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO	440.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
00	PROPRIOS	10.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
00	PROPRIOS	400.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
00	PROPRIOS	30.000,00			
09.27.122.156.2.130	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMEL	1.494.000,00			
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.000,00			
00	PROPRIOS	814.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR				
ORÇAMENTO 2003					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Quadro de Detalhamento da Despesa			
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	
Elemento de Despesa / Fonte					
Órgão: SMEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.464.000,00			
09.04.122.156.2.149	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	120.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
00	PROPRIOS	120.000,00			
09.11.331.158.2.127	VALE TRANSPORTE	90.000,00			
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	90.000,00			
00	PROPRIOS	90.000,00			
09.24.722.156.2.128	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
00	PROPRIOS	40.000,00			
09.27.122.154.2.129	MANUTENÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO	440.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
00	PROPRIOS	10.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
00	PROPRIOS	400.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
00	PROPRIOS	30.000,00			
09.27.122.156.2.130	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMEL	1.494.000,00			
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.000,00			
00	PROPRIOS	814.000,00	</td		

00	PROPRIOS	15.800,00		3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.27.312.154.2.136	PROGRAMA VIVA A MELHOR IDADE		300.000,00	00	PROPRIOS	40.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
00	PROPRIOS			00	PROPRIOS	80.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.500,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
00	PROPRIOS	129.500,00		00	PROPRIOS	90.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.500,00		4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
00	PROPRIOS	110.500,00		00	PROPRIOS	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		11.08.122.156.2.36	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00		3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.27.312.154.2.141	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		100.000,00	00	PROPRIOS	20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		11.08.244.031.1.32	REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	20.000,00
00	PROPRIOS			4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		00	PROPRIOS	20.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00		11.08.244.032.1.33	PROGRAMA DE APOIO COMUNITÁRIO PRODEC	50.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00	PROPRIOS	60.000,00		00	PROPRIOS	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00		00	PROPRIOS	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PMVR

ORÇAMENTO 2003

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: SMSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.533.709,00		
10.04.122.156.2.22	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMSP		3.890.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.550.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
00	PROPRIOS			
10.04.122.156.2.28	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		90.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
00	PROPRIOS			
10.08.244.156.2.26	MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL		320.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
00	PROPRIOS			
10.08.244.156.2.27	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		130.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
00	PROPRIOS			
10.08.244.156.2.29	VALE TRANSPORTE		300.000,00	
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE			
00	PROPRIOS			
10.11.331.158.2.29	VALE TRANSPORTE		300.000,00	
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE			
00	PROPRIOS			
10.12.122.001.2.165	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		125.709,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.709,00		
00	PROPRIOS			
10.15.452.156.2.24	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS		950.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
00	PROPRIOS			
10.18.542.126.2.23	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SERVIÇOS PÚBLICOS		6.280.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200.000,00		
00	PROPRIOS			
10.24.722.156.2.30	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		48.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00		
00	PROPRIOS			
10.25.752.138.2.25	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.400.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00		
00	PROPRIOS			

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: SMAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	1.031.000,00		
11.08.122.029.2.31	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC		851.000,00	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.000,00		
00	PROPRIOS			

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: PMVR	REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	20.000,00		
11.08.244.031.1.32	REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS		20.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
00	PROPRIOS			
11.08.244.032.1.33	PROGRAMA DE APOIO COMUNITÁRIO PRODEC		20.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00	PROPRIOS			
11.11.331.158.2.34	VALE TRANSPORTE			
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE			
00	PROPRIOS			
11.24.722.156.2.35	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00	PROPRIOS			

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: PGM	PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	7.372.000,00		
12.04.122.156.2.68	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM			1.112.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		487.000,00	
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00	PROPRIOS			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
00	PROPRIOS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
00	PROPRIOS			
4.5.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500.000,00	
00	PROPRIOS			
12.04.122.160.1.67	PROGRAMA DE SENTENÇAS DIVERSAS			200.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)			
00	PROPRIOS		100.000,00	
4.4.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
00	PROPRIOS			
12.04.122.160.1.88	PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS			5.150.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)			
00	PROPRIOS		5.100.000,00	
4.4.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	
00	PROPRIOS			
12.04.122.160.1.89	PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS PARCELADOS			800.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)			
00	PROPRIOS		600.000,00	
4.4.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000,00	
00	PROPRIOS			
12.11.331.158.2.69	VALE TRANSPORTE			100.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE			
00	PROPRIOS		100.000,00	
12.24.722.156.2.70	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			10.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00	PROPRIOS		10.000,00	
Órgão: COORDE	COORDENADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	5.522.000,00		
13.04.122.117.1.63	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATEN.MÉDICO-VETERINÁRIO - ZOO			44.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
00	PROPRIOS		24.000,00	
92	GOV.FEDERAL		20.000,00	

3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
92	GOV.FEDERAL	5.000,00	4.4.9.0.52.00	PROPRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	00	PROPRIOS	15.000,00
92	GOV.FEDERAL	5.000,00	13.18.541.122.1.54	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00	00	PROPRIOS	102.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
00	PROPRIOS	13.000,00	00	PROPRIOS	60.000,00
92	GOV.FEDERAL	50.000,00	92	GOV.FEDERAL	30.000,00
13.18.122.117.2.37	OPERACIONALIZAÇÃO DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL	1.042.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	00	PROPRIOS	30.000,00
00	PROPRIOS	240.000,00	13.18.541.126.2.41	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	200.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00	00	PROPRIOS	100.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
00	PROPRIOS	160.000,00	00	PROPRIOS	60.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
00	PROPRIOS	400.000,00	00	PROPRIOS	106.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.000,00	13.18.542.123.1.65	PROJETO VIGILANTES DO AR	60.000,00
00	PROPRIOS	222.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.18.122.156.1.57	APARELHAMENTO DE UND.VOLANTE P/MONITORAMENTO DA QUAL.DA ÁGUA	67.500,00	00	PROPRIOS	5.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
00	PROPRIOS	7.500,00	00	PROPRIOS	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	92	GOV.FEDERAL	5.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
92	GOV.FEDERAL	30.000,00	00	PROPRIOS	30.000,00
13.18.122.156.2.40	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COORDEMA	1.725.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3.19.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.255.000,00	00	PROPRIOS	51.000,00
00	PROPRIOS	1.255.000,00	92	GOV.FEDERAL	40.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	13.18.542.125.2.39	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	00	PROPRIOS	10.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00	00	PROPRIOS	30.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00	00	PROPRIOS	50.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00	PROPRIOS	120.000,00	00	PROPRIOS	50.000,00
13.18.122.156.2.43	OPERACIONALIZAÇÃO DA EXPO/2003	200.000,00	13.18.542.126.1.66	PROJETO AMPLA DA COLETA SELETIVA	64.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00	92	GOV.FEDERAL	5.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.000,00
00	PROPRIOS	90.000,00	00	PROPRIOS	24.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	92	GOV.FEDERAL	15.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
13.18.122.156.2.44	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	140.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	92	GOV.FEDERAL	120.000,00
00	PROPRIOS	40.000,00	13.18.542.126.1.134	PROJETO CIREA	20.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	00	PROPRIOS	60.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
13.18.122.156.2.45	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	100.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	00	PROPRIOS	31.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	92	GOV.FEDERAL	50.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00	13.18.542.127.1.135	PROJETO CCP	183.000,00
13.18.122.156.2.49	ASSESSORIA DE PROJETOS	80.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	00	PROPRIOS	31.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	00	PROPRIOS	150.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00	4.4.9.0.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	00	PROPRIOS	60.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
00	PROPRIOS	25.000,00	92	GOV.FEDERAL	25.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	92	GOV.FEDERAL	30.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00	13.18.542.128.1.55	IMPLEMENTAÇÃO DE FAB.DE REAP.DE RES.SÓLIDOS	55.000,00
13.18.181.156.2.46	PATRULHA AGRÍCOLA DE SANTA RITA DE CÁSSIA	40.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	25.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	00	PROPRIOS	30.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
92	GOV.FEDERAL	20.000,00	00	PROPRIOS	16.000,00
13.18.541.062.1.51	PROJETO SOS QUEIMADAS	72.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	92	GOV.FEDERAL	60.000,00
92	GOV.FEDERAL	10.000,00	13.18.543.132.1.53	IMPLEMENTAÇÃO DA APA - JARDIM VILA RICA	36.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	92	GOV.FEDERAL	20.000,00
92	GOV.FEDERAL	20.000,00	13.20.122.133.1.59	REVITALIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO UND.AMPARO	75.000,00
13.18.541.118.1.52	REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO DE PROD.MUDAS APA FAZ.S.CEC.DI	99.500,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	00	PROPRIOS	5.000,00
00	PROPRIOS	7.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00	92	GOV.FEDERAL	58.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
92	GOV.FEDERAL	75.000,00	00	PROPRIOS	12.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	13.20.181.156.1.60	IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZ.D.R.D.CÁSSIA	44.000,00
00	PROPRIOS	40.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
13.18.541.118.2.38	OPERACIONALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	202.000,00	00	PROPRIOS	24.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	92	GOV.FEDERAL	20.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00	13.20.302.156.1.58	IMPLEMENTAÇÃO DA PISCICULTURA NA UND.AMPARA	100.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00	00	PROPRIOS	9.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	4.4.9.0.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
00	PROPRIOS	60.000,00	92	GOV.FEDERAL	19.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	00	PROPRIOS	19.000,00
00	PROPRIOS	60.000,00	13.20.302.156.1.61	ADAPTAÇÃO DE REPRESAS DE IRRIGAÇÃO P/ PISCICULTURA S.R.D.CÁSSIA	63.000,00
13.18.541.119.2.42	OPERACIONALIZAÇÃO DA AGENDA 21	60.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	00	PROPRIOS	11.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00	92	GOV.FEDERAL	52.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	13.23.392.064.1.62	IMPLEMENTAÇÃO DO MERC.DO PRODUTOR - SANTA RITA DE CÁSSIA	68.000,00
00	PROPRIOS	15.000,00	4.4.9.0.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	56.000,00
00	PROPRIOS	15.000,00	00	PROPRIOS	36.000,00

92	GOV.FEDERAL	20.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00	
13.24.722.156.2.47	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	PROPRIOS	5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR
ORÇAMENTO 2003	
14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: EGM ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
14.04.122.158.2.71 PROGRAMA DE ENCARGOS COM PESSOAL				
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.715.000,00	21.930.000,00	
00	PROPRIOS			
3.1.9.0.03.00	PENSÕES	3.000.000,00		
00	PROPRIOS	600.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400.000,00		
00	PROPRIOS	4.400.000,00		
3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00		
00	PROPRIOS	25.000,00		
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	170.000,00		
00	PROPRIOS	170.000,00		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
00	PROPRIOS	20.000,00		
14.04.122.160.2.72	PROGRAMA DE OUTROS ENCARGOS		1.050.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	1.000.000,00		
00	PROPRIOS	1.000.000,00		
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
00	PROPRIOS	50.000,00		
14.04.123.160.2.73	PROGRAMA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00	
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
00	PROPRIOS	50.000,00		
02	MULTAS	50.000,00		
14.04.123.160.2.74	PROGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS		100.000,00	
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
00	PROPRIOS	100.000,00		
14.28.123.160.2.75	PROGRAMA DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA		750.000,00	
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
00	PROPRIOS	250.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00		
00	PROPRIOS	400.000,00		
4.6.9.0.73.00	CORREÇ. MONET. OU CÂMBIAL DA DÍV. CONTRAT. RESGAT.	100.000,00		
00	PROPRIOS	100.000,00		
TOTAL GERAL		197.487.948,00		

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	FEVRE
ORÇAMENTO 2003	
20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	

Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: FEVRE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA				
20.12.361.156.2.1 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE				
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	16.791.500,00	
99	P.M.V.R.	1.428.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.650.000,00		
00	PROPRIOS	600.000,00		
36	FUNDEF	6.500.000,00		
99	P.M.V.R.	4.550.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00		
99	P.M.V.R.	900.000,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)	15.000,00		
99	P.M.V.R.	15.000,00		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	1.820.000,00		
99	P.M.V.R.	1.820.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
99	P.M.V.R.	4.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
00	PROPRIOS	160.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155.000,00		
99	P.M.V.R.	155.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
99	P.M.V.R.	300.000,00		
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	174.500,00		
99	P.M.V.R.	174.500,00		
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
99	P.M.V.R.	80.000,00		
TOTAL GERAL		16.791.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	FBG	
ORÇAMENTO 2003		
25 - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA		
Funcional	Especificação	
Elemento de Despesa	/ Fonte	
Órgão: FBG FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	5.634.000,00	
25.08.122.021.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FBG	5.200.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170.000,00
00	PROPRIOS	540.000,00
99	P.M.V.R.	1.630.000,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
99	P.M.V.R.	140.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
99	P.M.V.R.	50.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.780.000,00
00	PROPRIOS	300.000,00
99	P.M.V.R.	1.480.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	290.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00
99	P.M.V.R.	240.000,00
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
99	P.M.V.R.	250.000,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)	15.000,00
99	P.M.V.R.	15.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	5.000,00
99	P.M.V.R.	5.000,00
3.3.9.0.91.00	ACESSO AS AÇÕES DE REINT.FAMILIAR E COMUN.À CRIANÇA E ADOL.	134.000,00
99	P.M.V.R.	134.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00	P.M.V.R.	50.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
99	P.M.V.R.	26.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
99	P.M.V.R.	8.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
99	P.M.V.R.	50.000,00
25.08.243.026.1.2	DESPESAS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO	300.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
00	PROPRIOS	60.000,00
99	P.M.V.R.	240.000,00
TOTAL GERAL		5.634.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	SAH	
ORÇAMENTO 2003		
30 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR		
Funcional	Especificação	
Elemento de Despesa	/ Fonte	
Órgão: SAH SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR	25.700.000,00	
30.10.302.052.1.2	EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00
30.10.302.052.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH	25.330.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600.000,00
00	PROPRIOS	1.800.000,00
99	P.M.V.R.	5.800.000,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00
99	P.M.V.R.	1.350.000,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
99	P.M.V.R.	40.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00
99	P.M.V.R.	50.000,00
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.000,00
99	P.M.V.R.	80.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.250.000,00
00	PROPRIOS	6.750.000,00
99	P.M.V.R.	500.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000.000,00
00	PROPRIOS	1.200.000,00
99	P.M.V.R.	4.800.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630.000,00
00	PROPRIOS	1.350.000,00
99	P.M.V.R.	280.000,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
99	P.M.V.R.	60.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (5)	50.000,00
99	P.M.V.R.	50.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	20.000,00
99	P.M.V.R.	20.000,00

4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
00	PROPRIOS	140.000,00
97	ALIENAÇÕES	60.000,00
99	P.M.V.R.	350.000,00
30.28.343.160.2.3	DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	270.000,00
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	270.000,00
99	P.M.V.R.	270.000,00
TOTAL GERAL		25.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	IPPU
ORÇAMENTO 2003	
35 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: IPPU	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO			2.265.000,00
35.04.122.001.2.1	PROG.PROJ.RELAC.REFORMA,AMPL,PRÓPRIOS MUNICIPAIS			150.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
99	P.M.V.R.	20.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
99	P.M.V.R.	130.000,00		
35.04.122.156.2.2	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPPUVR			2.025.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.322.000,00		
00	PROPRIOS	172.000,00		
99	P.M.V.R.	1.150.000,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
99	P.M.V.R.	250.000,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)	30.000,00		
99	P.M.V.R.	30.000,00		
3.3.9.0.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	500,00		
00	PROPRIOS	500,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
99	P.M.V.R.	25.000,00		
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
99	P.M.V.R.	20.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
99	P.M.V.R.	85.000,00		
3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
99	P.M.V.R.	150.000,00		
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.500,00		
00	PROPRIOS	2.500,00		
99	P.M.V.R.	15.000,00		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
99	P.M.V.R.	100.000,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
35.04.451.156.1.3	ELABORAÇÃO NOVO PLANO DIRETOR-DESENVOLVIMENTO URBANO DE VR			30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
99	P.M.V.R.	30.000,00		
35.04.782.156.1.4	PROG.PROJ.SERVIÇOS RELACIONADOS-SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL			60.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
99	P.M.V.R.	60.000,00		
TOTAL GERAL				2.265.000,00

00	PROPRIOS	140.000,00	
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)	8.000,00	
00	PROPRIOS	8.000,00	
3.3.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3)	5.000,00	
00	PROPRIOS	5.000,00	
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00	
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	
99	P.M.V.R.	3.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00	
00	PROPRIOS	117.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00	PROPRIOS	200.000,00	
99	P.M.V.R.	200.000,00	
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.000,00	
00	PROPRIOS	15.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	3.000,00	
00	PROPRIOS	3.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00	PROPRIOS	50.000,00	
TOTAL GERAL			2.161.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	SAAE
ORÇAMENTO 2003	
45 - SAAE - DIREÇÃO EXECUTIVA	Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: SAAE	SAAE - DIREÇÃO EXECUTIVA			2.721.000,00
45.17.122.156.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE			2.701.000,00
3.1.9.0.03.00	PENSÕES	12.000,00		
00	PROPRIOS	12.000,00		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	5.000,00		
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.328.000,00		
00	PROPRIOS	2.328.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
00	PROPRIOS	30.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
00	PROPRIOS	60.000,00		
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
00	PROPRIOS	20.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.000,00		
00	PROPRIOS	216.000,00		
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
00	PROPRIOS	10.000,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
00	PROPRIOS	20.000,00		
45.17.512.114.1.2	PROGRAMA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	SAAE
ORÇAMENTO 2003	
46 - SAAE - DEPTO DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO	Quadro de Detalhamento da Despesa

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: SAAE	SAAE - DEPTO DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO			1.950.150,00
46.17.122.001.1.23	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DO SAAE			50.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00		
46.17.122.001.2.4	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DO SAAE			200.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
00	PROPRIOS	150.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00		
46.17.122.156.2.3	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE			1.230.150,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)			5.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.132.000,00
00	PROPRIOS	1.132.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
00	PROPRIOS	2.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
00	PROPRIOS	35.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			36.150,00
00	PROPRIOS	36.150,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00		
46.17.512.111.2.6	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO			100.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00		
46.17.512.114.1.7	PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00
00	PROPRIOS	70.000,00		
46.17.512.114.2.5	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA			300.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
00	PROPRIOS	200.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00		

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: SUSER	SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			2.161.000,00
40.26.361.156.2.1	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		SAAE		
ORÇAMENTO 2003				
47 - SAAE - DEPARTAMENTO TÉCNICO				
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

Órgão: SAAE	SAAE - DEPARTAMENTO TÉCNICO	15.431.602,00
47.17.122.001.1.12	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DO SAAE	20.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	20.000,00
00	PROPRIOS	20.000,00
47.17.122.001.2.11	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DO SAAE	10.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
47.17.122.003.2.10	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	905.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	725.000,00
00	PROPRIOS	725.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
00	PROPRIOS	180.000,00
47.17.122.156.2.8	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	10.021.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	30.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.967.000,00
00	PROPRIOS	2.967.000,00
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP.DE PES. DECOR.DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00
00	PROPRIOS	14.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
00	PROPRIOS	69.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.921.000,00
00	PROPRIOS	6.921.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
47.17.122.156.2.9	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	200.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
00	PROPRIOS	120.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
00	PROPRIOS	80.000,00
47.17.512.111.1.18	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO SIST.DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00	PROPRIOS	500.000,00
99	P.M.V.R.	500.000,00
47.17.512.111.1.24	PROGRAMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MORAR MELHOR	1.785.602,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.785.602,00
30	PROGRAMA MORAR MELHOR	1.116.602,00
99	P.M.V.R.	669.000,00
47.17.512.111.1.25	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	105.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	85.000,00
92	GOV.FEDERAL	85.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
92	GOV.FEDERAL	20.000,00
47.17.512.111.1.26	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	45.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	45.000,00
92	GOV.FEDERAL	45.000,00
47.17.512.111.2.17	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	20.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		SAAE		
ORÇAMENTO 2003				
47 - SAAE - DEPARTAMENTO TÉCNICO				
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

47.17.512.114.1.14	PROGRAMA DE ESTUDOS E PROJETOS	30.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00
47.17.512.114.1.15	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	580.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	550.000,00
00	PROPRIOS	550.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00
47.17.512.114.1.16	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO SIST.DE PROD.DE ÁGUA	120.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	100.000,00
98	CONVENIO COM ESTADO	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
98	CONVENIO COM ESTADO	20.000,00
47.17.512.114.1.27	CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM DA ETA - OGU	50.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	50.000,00
92	GOV.FEDERAL	50.000,00
47.17.512.114.2.13	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA	540.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	525.000,00
00	PROPRIOS	525.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00	PROPRIOS	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		SAAE		
ORÇAMENTO 2003				
48 - SAAE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

Órgão: SAAE SAAE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 4.591.000,00

48.17.122.001.2.20	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DO SAAE	200.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00	PROPRIOS	200.000,00
48.17.122.156.2.19	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	4.391.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	2.000,00
00	PROPRIOS	2.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.142.000,00
00	PROPRIOS	2.142.000,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
00	PROPRIOS	8.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00
00	PROPRIOS	510.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.000,00
00	PROPRIOS	79.000,00
3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000,00
00	PROPRIOS	80.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390.000,00
00	PROPRIOS	1.390.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
00	PROPRIOS	149.000,00
97	ALIENAÇÕES	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		SAAE		
ORÇAMENTO 2003				
49 - SAAE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO				
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			

Órgão: SAAE	SAAE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	4.545.500,00
49.17.122.156.2.21	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	4.118.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	2.000,00
00	PROPRIOS	2.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377.000,00
00	PROPRIOS	377.000,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.608.000,00
00	PROPRIOS	2.608.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (4)	220.000,00
00	PROPRIOS	220.000,00
3.1.9.0.92.00	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00
00	PROPRIOS	34.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	474.000,00
00	PROPRIOS	474.000,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259.000,00
00	PROPRIOS	259.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	100.000,00
00	PROPRIOS	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
00	PROPRIOS	15.000,00
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00
00	PROPRIOS	11.000,00
49.28.943.160.2.22	PROGRAMA DE AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	427.500,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	65.000,00
00	PROPRIOS	65.000,00
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
00	PROPRIOS	5.000,00
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	357.500,00
00	PROPRIOS	357.500,00
TOTAL GERAL		29.239.252,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		FMS		
ORÇAMENTO 2003				
50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
Órgão: FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.622.000,00		
50.10.122.156.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	25.040.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
00	PROPRIOS			

50.10.122.156.2.8	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
99	P.M.V.R.	25.000,00	
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
99	P.M.V.R.	25.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
99	P.M.V.R.	25.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
99	P.M.V.R.	25.000,00	
50.10.301.025.1.14	ACESSO AS AÇÕES DE PROM., PREVE. E ATEND. DE DEPEN. QUÍMICA		302.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	
99	P.M.V.R.	72.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
99	P.M.V.R.	80.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	
99	P.M.V.R.	75.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	
99	P.M.V.R.	75.000,00	
50.10.302.052.2.7	PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA/PACS		500.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00	PROPRIOS	500.000,00	
50.10.302.054.1.12	EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS		888.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	888.000,00	
00	PROPRIOS	780.000,00	
99	P.M.V.R.	108.000,00	
50.10.302.054.1.13	EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS		714.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.000,00	
00	PROPRIOS	107.000,00	
99	P.M.V.R.	167.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00	
00	PROPRIOS	370.000,00	
99	P.M.V.R.	70.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			FMS		
ORÇAMENTO 2003			Quadro de Detalhamento da Despesa		
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte				
3.3.9.0.30.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL M.RETIRO	1.640.000,00			
00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00			
99	PROPRIOS	1.000.000,00			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00			
00	PROPRIOS	70.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00			
00	PROPRIOS	550.000,00			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
00	PROPRIOS	10.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
00	PROPRIOS	10.000,00			
50.10.302.057.2.10	REFORUS HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO		2.000.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00			
00	PROPRIOS	560.000,00			
99	P.M.V.R.	240.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200.000,00		
00	PROPRIOS	840.000,00			
99	P.M.V.R.	360.000,00			
50.10.302.061.1.15	ACESSO AO ATEND. EM SAÚDE MENTAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		320.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.000,00			
99	P.M.V.R.	147.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00			
99	P.M.V.R.	8.000,00			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
99	P.M.V.R.	150.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
99	P.M.V.R.	15.000,00			
50.10.302.156.2.3	POADST/ADS		377.000,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00			
00	PROPRIOS	8.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00			
00	PROPRIOS	122.000,00			
99	P.M.V.R.	84.000,00			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00			
00	PROPRIOS	8.000,00			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
00	PROPRIOS	5.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00			
00	PROPRIOS	88.000,00			
99	P.M.V.R.	14.000,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00			
00	PROPRIOS	48.000,00			
50.10.302.156.2.4	PPI/ECD		1.102.000,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00			
00	PROPRIOS	358.000,00			
99	P.M.V.R.	182.000,00			
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00			
00	PROPRIOS	7.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
00	PROPRIOS	200.000,00			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
00	PROPRIOS	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			FMS		
ORÇAMENTO 2003			Quadro de Detalhamento da Despesa		
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			FURBAN		
ORÇAMENTO 2003			Quadro de Detalhamento da Despesa		
Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte				

Órgão: FURBAN FUNDO COMUNITÁRIO 17.451.000,00

55.04.122.001.2.1 MANUTENÇÃO, CONST.AMPL. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 980.000,00

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 330.000,00

99 P.M.V.R. 330.000,00

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 55.000,00

99 P.M.V.R. 55.000,00

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95.000,00

99 P.M.V.R. 95.000,00

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00

99 P.M.V.R. 500.000,00

55.04.122.006.2.2 TOTULAÇÃO DE NÚCLEOS DE POSSE 120.000,00

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

99 P.M.V.R. 40.000,00

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

99 P.M.V.R. 50.000,00

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

99 P.M.V.R. 30.000,00

55.04.122.156.2.11 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FURBAN 1.603.000,00

3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 525.000,00

00 PROPRIOS 350.000,00

99 P.M.V.R. 175.000,00

3.1.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4) 150.000,00

00 PROPRIOS 150.000,00

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 290.000,00

99 P.M.V.R. 290.000,00

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150.000,00

99 P.M.V.R. 150.000,00

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 122.000,00

99 P.M.V.R. 122.000,00

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 86.000,00

00 PROPRIOS 86.000,00

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 280.000,00

99 P.M.V.R. 280.000,00

55.04.244.031.2.15 MANUTENÇÃO, CONST.AMPL. E REF. DE CAC 500.000,00

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

99 P.M.V.R. 70.000,00

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

99 P.M.V.R. 15.000,00

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

99 P.M.V.R. 15.000,00

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

00 PROPRIOS 400.000,00

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.850.000,00

99 P.M.V.R. 1.850.000,00

3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
99	P.M.V.R.	100.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
99	P.M.V.R.	150.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
99	P.M.V.R.	1.500.000,00
55.12.361.077.2.4	MANUTENÇÃO, CONSTAMPL. E REF. DE U. EDUCACIONAIS	1.550.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FINAD
ORÇAMENTO 2003
60 - FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FURBAN
ORÇAMENTO 2003
55 - FUNDO COMUNITÁRIO Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão: FINAD	FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	583.300,00
60.08.243.025.1.3	ACESSO A ATIVIDADE DE COMPLEMENTO EDUCACIONAL	250.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
99	P.M.V.R.	
60.08.243.025.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FINAD	52.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.300,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
99	P.M.V.R.	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.700,00
99	P.M.V.R.	
60.08.243.025.2.2	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.300,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
00	PROPRIOS	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
99	P.M.V.R.	
60.08.243.026.1.4	ACESSO AS AÇÕES DE REINT. FAMILIAR E COMUN.À CRIANÇA E ADOL.	134.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
99	P.M.V.R.	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
99	P.M.V.R.	
60.08.243.156.1.5	PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA DA INF. E JUVENTUDE	40.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
99	P.M.V.R.	
60.08.243.156.1.6	ACESSO AO ACOMP. DE MEDIDA SÓCIO EDUC.DA LIBER.ASSIST.P/ADOL.	91.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00
99	P.M.V.R.	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
99	P.M.V.R.	
TOTAL GERAL		583.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FURBAN
ORÇAMENTO 2003
55 - FUNDO COMUNITÁRIO Quadro de Detalhamento da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		FMAS
ORÇAMENTO 2003		
65 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Quadro de Detalhamento da Despesa
Funcional	Especificação	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte	R\$
Órgão: FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.105.000,00
65.08.122.156.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS	60.000,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00	PROPRIOS	30.000,00
99	P.M.V.R.	20.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
00	PROPRIOS	500,00
99	P.M.V.R.	500,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00	PROPRIOS	1.000,00
99	P.M.V.R.	9.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
99	P.M.V.R.	9.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00	PROPRIOS	2.000,00
99	P.M.V.R.	8.000,00

Funcional	Especificação	R\$	R\$	R\$
Elemento de Despesa	/ Fonte			
99	P.M.V.R.			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
99	P.M.V.R.	90.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	
99	P.M.V.R.	110.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00	
99	P.M.V.R.	700.000,00		
55 . 27 . 913 . 155 . 2 . 10	MANUTENÇÃO, CONST.AMP.E REF. DE PRÁÇAS E ÁREAS DE LAZER			2.330.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
99	P.M.V.R.	500.000,00		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00	
99	P.M.V.R.	80.000,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
99	P.M.V.R.	250.000,00		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00	
99	P.M.V.R.	1.500.000,00		
TOTAL GERAL				17.451.000,00

65.08.122.156.2.2	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC	8.000,00	155.000,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
99	P.M.V.R.	4.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00	PROPRIOS	1.000,00	
99	P.M.V.R.	19.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
99	P.M.V.R.	15.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00	
00	PROPRIOS	1.000,00	
99	P.M.V.R.	100.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
99	P.M.V.R.	5.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
99	P.M.V.R.	10.000,00	
65.08.241.023.2.3	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO		266.000,00
3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		114.000,00
92	GOV.FEDERAL	65.000,00	
99	P.M.V.R.	49.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
00	P.M.V.R.	30.000,00	

3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
99	P.M.V.R.	14.000,00	92	GOV.FEDERAL	10.000,00
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	99	P.M.V.R.	22.000,00
99	P.M.V.R.		3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	93	GOV.ESTADUAL	24.000,00
99	P.M.V.R.	10.000,00	3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	123.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	92	GOV.FEDERAL	122.000,00
99	P.M.V.R.	27.000,00	99	P.M.V.R.	1.000,00
4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	1.000,00	3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
99	P.M.V.R.	1.000,00	99	P.M.V.R.	3.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	33.000,00	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
99	P.M.V.R.	33.000,00	92	GOV.FEDERAL	4.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	99	P.M.V.R.	4.000,00
99	P.M.V.R.	30.000,00	3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
65.08.242.024.2.4	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	459.000,00	92	GOV.FEDERAL	10.000,00
3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	318.000,00	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
			92	GOV.FEDERAL	32.000,00
			65.08.244.029.2.6	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	603.000,00
			3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	298.000,00
			99	P.M.V.R.	298.000,00
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
			92	GOV.FEDERAL	1.000,00
			99	P.M.V.R.	51.000,00
			3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
			99	P.M.V.R.	10.000,00
			3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.000,00
			99	P.M.V.R.	19.000,00
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
			92	GOV.FEDERAL	5.000,00
			99	P.M.V.R.	28.000,00
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
			92	GOV.FEDERAL	1.000,00
			99	P.M.V.R.	65.000,00
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00
			99	P.M.V.R.	7.000,00
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	2.000,00
			99	P.M.V.R.	2.000,00
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	5.000,00
			99	P.M.V.R.	5.000,00
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
			92	GOV.FEDERAL	1.000,00
			99	P.M.V.R.	110.000,00
			65.08.243.026.2.5	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			92	GOV.FEDERAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			65.08.243.156.1.10	PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA DA INF. E JUVENTUDE	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			65.08.243.156.1.11	ACESSO AO ACOMP.DA MEDIDA SÓCIO EDUC.DE LIBER.ASSIT.P/ADOL.	
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			65.08.243.156.1.10	PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA DA INF. E JUVENTUDE	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			65.08.243.156.1.11	ACESSO AO ACOMP.DA MEDIDA SÓCIO EDUC.DE LIBER.ASSIT.P/ADOL.	
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			65.08.243.156.1.11	ACESSO AO ACOMP.DA MEDIDA SÓCIO EDUC.DE LIBER.ASSIT.P/ADOL.	
			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.5.0.42.00	AUXÍLIOS	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
			99	P.M.V.R.	
			4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			92	GOV.FEDERAL	
			93	GOV.ESTADUAL	
			99</		

70.08.244.029.2.7	PAograma VerdúRão da Cidadania				90.000,00	80.12.122.156.2.1	PROGRAMA DE APOIO Á EDUCAÇÃO		4.461.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00			3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.131.000,00
00	PROPRIOS	50.000,00				00	PROPRIOS	795.000,00	
99	P.M.V.R.	20.000,00				36	FUNDEF	2.336.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.280.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00				36	FUNDEF	1.280.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00				36	FUNDEF	50.000,00	
70.08.244.065.2.1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO			50.000,00	80.16.482.108.2.2	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COHAB/VR			13.274.000,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00			3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000.000,00
00	PROPRIOS	30.000,00				00	PROPRIOS	1.000.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			99	P.M.V.R.	10.000.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00				3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			99	P.M.V.R.	1.000.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00				3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		600.000,00
70.13.392.023.1.4	PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES DA 3A. IDADE			100.000,00		00	PROPRIOS	100.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00			99	P.M.V.R.	500.000,00	
00	PROPRIOS	50.000,00				3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00			00	PROPRIOS	100.000,00	
00	PROPRIOS	20.000,00				3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00			99	P.M.V.R.	100.000,00	
00	PROPRIOS	30.000,00				3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		184.000,00
70.13.392.098.1.3	PROGRAMA CINEMA NA RUA			30.000,00		99	P.M.V.R.	184.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00				00	PROPRIOS	18.000,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00
00	PROPRIOS	10.000,00				00	PROPRIOS	100.000,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			99	P.M.V.R.	150.000,00	
00	PROPRIOS	10.000,00				3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		22.000,00
70.13.392.156.2.5	PROGRAMA DE APOIO Á FESTEJOS NATALINOS			60.000,00		00	PROPRIOS	22.000,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00						
99	P.M.V.R.	30.000,00							
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00						
99	P.M.V.R.	10.000,00							
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00						
							TOTAL GERAL		17.735.000,00

PORTARIA Nº 006/03-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.531, de 30/janeiro/2003,

SOLVE:

Autorizar o servidor EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA – matrícula nº 140.414, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Obras/DMV, tornando sem efeito a Portaria nº 004/03-GP.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2003.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/03 - GP

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.533, de 03/fevereiro/2003,

Autorizar a servidora **DENISE ALVES DE CARVALHO** pagamento para despesas de natureza urgente com a a

Yük. No. 14-12516, dated 1-26-68

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 086/2003 - DISPENSAR, a contar de 14/10/2002, a servidora VALÉRIA DUQUE MAIA HONÓRIO - Matrícula: 221627, da função de Chefe de Postos Hospitalares/DAS/SMS, Símbolo CAI-04, para qual fora designada através da Portaria nº: 460/00 - Secretaria Municipal de Saúde. **DESIGNAR**, a contar de 14/10/2002, a servidora NOËMIA MARIA DA SILVA O. DUARTE - Matrícula: 220825, para exercer a função de Chefe de Postos Hospitalares/DAS/SMS, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-04-Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2003

Hudson Braga
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 087/2003 - REPREENDER, a servidora ROSANA LÚCIA MARTINS PINTO - Matrícula: 244791, tendo em vista a mesma ter tomado decisões relevantes, referentes a Central Telefônica, sem a ciência da Supervisora do setor - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 3 de fevereiro de 2003.

Analice Silva Martins

Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 089/2003 - CONCEDER, a contar de 01/02/2003, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, em prorrogação, a servidora SILVANIA APARECIDA F. C. DE ALMEIDA - Matrícula: 227528, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 090/2003 - CONCEDER, a contar de 01/02/2003, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, em prorrogação, ao servidor CLEBER VICENTE GONÇALVES - Matrícula: 223778, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2003.

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 015/03 - SMA

Refixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 30/10/92, da Portaria - n.º 409/92-SMA, o provento concedido ao servidor Edson Machado Braga, matrícula 101621, no cargo de Agente Administrativo, Nível AA - 07, 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos : 187, inciso, I; 191 e 193. Inciso I, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984; com as alterações efetuadas pela Lei Municipal número 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

Cr\$6.706.439,73 = 100% do vencimento base - Lei Municipal 2810/92

Cr\$1.810.738,73 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

Cr\$8.517.178,46 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo nº 7150/90: 208535-0/93 - TCE/RJ.

Tornando sem efeito a Portarias n.º 054/93 -SMA

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 079/03- SMA

Reformula Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a contar de 18 de novembro de 1994, da Portaria - n.º 915/94-SMA, o provento concedido ao servidor Getúlio Graci Sessa, matrícula 012998, no cargo de Mestre, Nível OSG-V, 15ª referência, de conformidade com o artigo 40, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos da Lei Municipal n.º 3.020, de 12 de janeiro de 1994; Decreto Municipal n.º 5.508, de 31 de maio de 1994 e artigo 193, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1.931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2.387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 296,94 = 100% do vencimento base – Decreto n.º 5693/94

R\$ 119,27 = 100% de Gratificação CAI 6 - Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2857/93;

R\$ 112,37 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;

528,58 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo nº 5619/94: 214106-3/93 - TCE/RJ.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 080/2003-SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, com provento proporcional a contar de 08 de janeiro de 2003 a servidora CLELIA DAS GRAÇAS SOUZA matrícula 048.771 no cargo de Ajudante - nível GA - 2 - II - 12ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso I, e 193, inciso I, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 240/2003.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 081/2003 -SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, com provento proporcional a contar de 20 de dezembro de 2002 a servidora MAGUIDA

DE CASTRO REZENDE matrícula 195.669 no cargo de Professor do 1º grau 2ª fase - nível GM - 2 - I - 6ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso I, e 193, inciso I, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 18.009/2002.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 082/2003 -SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 21 de janeiro de 2003 a servidora ALCIREMA DA SILVA MORAIS, matrícula 016.454, no cargo de Auxiliar de Escritório - nível GAD- 2 - II - 16ª referência, de conformidade com o artigo 8º, incisos I, II, e III letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o Artigo 40, § 3º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra "a", 193, inciso I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 15.966/2002.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 083/2003 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 03 de dezembro de 2002, em favor de MARGARIDA DIAS RODRIGUES, cônjuge do ex-servidor GERALDO RODRIGUES NETO, matrícula 102.199, inativo, falecido em 03 de dezembro de 2002, de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 18.132/2002.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

Antônio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 084 /03- SMAReformula Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a contar de 06 de julho de 1992, da Portaria n.º 285/92-SMA, o provento concedido ao servidor Heilon Toledo Lima, matrícula 102318, no cargo de Agente Administrativo, Nível AA - 07, 10ª referência, de conformidade com o artigo 40, Inciso I da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: 61, Inciso I; 187, Inciso I; 191 e 193, Incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984 com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2.387, de 26 de dezembro de 1988 , com o provento mensal assim compreendido:

CR\$ 2.430.167,49 = 100% do vencimento base - Lei Municipal n.º 2785/92;

CR\$ 182.194,61 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND - 02 - Artigo 124, inciso II, § 1 da Lei Municipal n.º 1931/84.

CR\$ 510.335,17 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;

3.122.697,27 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 11353/91: 201272-1/93 - TCE/RJ.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 088/03- SMARefixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 12 de janeiro de 1993, da Portaria n.º 040/93 - SMA, o provento concedido ao servidor João Luiz de Souza, matrícula 059269, no cargo de Gari, Nível ASG - I , 6ª referência, de conformidade com o artigo 40, Inciso III, letra "d", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: 61, Inciso III; 187, Inciso III; Letra "d"; 192 e 193, Inciso I , da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984 com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2.387, de 26 de dezembro de 1988 e 2739, de 08 de maio de 1992, com o provento mensal assim compreendido:

CR\$ 574.405,63 = 78,35% de vencimento base proporcional - Lei Municipal n.º 2810/92 e artigo 192, § único da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2739/92;

CR\$ 65.979,29 = 9% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal 2093/85;

CR\$ 640.384,92 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 6096/92. 205119-1/93 -TCE/RJ;

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 092/2003-SMAReformulação Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a contar de 20 de maio de 1995, da Portaria n.º 915/95 - SMA, o provento concedido a servidora, Irene Peixoto Meneguelli, matrícula 106682, no cargo de Professor do 1º Grau, 1ª Fase, Nível GM -1 I, 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187, inciso III, letra "b" e 193, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 497,75 = 100% do vencimento base – Lei Municipal n.º 3149/95;

R\$ 119,46 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

R\$ 617,21 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 2305/95 : 210890-8/95 -TCE/RJ.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 093/2003-SMARefixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 19 de fevereiro de 1996, da Portaria n.º 092/2003 - SMA, o provento concedido a servidora, Irene Peixoto Meneguelli, matrícula 106682, no cargo de Professor do 1º Grau, 1ª Fase, Nível GM -1 I, 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187, inciso III, letra "b" e 193, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 554,06 = 100% do vencimento base - Decreto N.º 670/95

R\$ 132,97 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

R\$ 166,21 = 30% de Gratificação por Regência de Turma - Artigos 42 e 43 da Lei Municipal n.º 3250/95;

R\$ 853,24 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 2305/95: 210890-8/95 -TCE/RJ.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2003.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda**EDITAL N.º 001/2003 - DS/SMF**

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, A Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em decisão de 2ª Instância Administrativa, Acórdão n.º 5243, julgou procedente, por unanimidade de votos, em definitivo na esfera administrativa, o Auto de Infração n.º 23934, lavrado em 14 de agosto de 2001.

V. S.a poderá saldar o débito do auto citado, no prazo de 30 (trinta) dias, no seu valor integral, ou no prazo de 10 (dez) dias com redução de 10% (dez por cento), a contar da data da publicação da presente notificação.

PROCESSO N.º 718/2001
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 23934
NOTIFICAÇÃO N.º 6122
em nome de: **JORGE PAQUIELI DA SILVA ME.**

Volta Redonda, 5 de fevereiro de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N.º 002/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, A Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em decisão de 2ª Instância Administrativa, Acórdão n.º 5229, julgou procedente, por unanimidade e em definitivo, o Auto de Infração n.º 23932, lavrado em 31 de julho de 2001.

V. S.ª poderá saldar o débito do auto citado, no prazo de 30 (trinta) dias, com desconto de 50% no valor da multa, conforme prever o parágrafo 7º do artigo 72 do diploma legal sobre-dita, a contar da data da publicação da presente notificação.

PROCESSO N.º 647/2001
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 23932
NOTIFICAÇÃO N.º 6126
em nome de: **MISPA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**

Volta Redonda, 5 de fevereiro de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N.º 003/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N.º 537/2002
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 25164
DECISÃO N.º 121/2002
NOTIFICAÇÃO N.º 5987
em nome de: **ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES .**

Volta Redonda, 5 de fevereiro de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 006/2003 – SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93 e em conformidade com o Convênio n.º 4261/2001, que objetiva estabelecer as condições para execução do segundo Projeto de Controle de AIDS e de DST, cláusula décima primeira da utilização do pessoal e a Lei Municipal n.º 3.134, de 30/12/1994, que dispõe sobre a criação do programa permanente de prevenção da AIDS no Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

1. Nomear a Estrutura Organizacional para o Programa Municipal de DST/AIDS, por área de execuções de ações.

2. A Estrutura acima mencionada terá a seguinte composição:

§ Coordenação do Programa DST/AIDS: **RUTH FIGUEIRAS DORNAS**.

§ Área de Promoção, Proteção e Prevenção das DST e AIDS: **REGINA GUARNIERI BORGES**.

§ Área de Diagnóstico, Tratamento e Assistência dos Portadores de DST, HIV e AIDS: **ANDRÉ LUIS BARBOSA DE MIRANDA**.

§ Área de Vigilância Epidemiológica das DST's e AIDS: **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

§ Área de Administração e Financeira: **VALÉRIA MARIA DA SILVA**

3. Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2003 de 22/01/2003. Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2003.

Analice Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 001/2003-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **TATIANA GONÇALVES**.

OBJETO: Obra de Construção do Posto de Saúde no Bairro São Lucas/Minerlândia, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea a, inciso I, artigo 23 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2003..

VALOR: R\$ 113.398,52 (Cento e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002.103020054.103020054.1.013.000.004490510000 - NE nº 000135e000136/2003 - Processo Administrativo nº 1.880/2002.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 002/2003-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **PROJEMAC CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Obra de Construção do Posto de Saúde no Bairro Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea a, inciso I, artigo 23 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2003..

VALOR: R\$ 53.999,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002.103020054.103020054.1.013.000.004490510000 - NE nº 000137e000138/2003 - Processo Administrativo nº 1.880/2002.

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 345/2002

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **S.O. PONTES - TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de recapeamento asfáltico e drenagem - Coqueiros (Ruas a recuperar: Rua "B", "D", "E", "F", "G", "H" e Geraldo Barbosa) e Mariana Torres (Ruas a recuperar: Rua "A", "C", "D", "E", "F", "G", "I", "K", "L", "5" e Rua da Pedreira), em Volta Redonda - RJ., firmado em 15.08.2002 (CONTRATO N.º 191/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.916/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 004/2003

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **S.O. PONTES - TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA**.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 15.08.2002 (aumento do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO N.º 191/2002)

DOTAÇÃO: 2.05.15.451.0005.1.030 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 08.082-2, de 27.12.2002)

VALOR: R\$ 140.315,84 (cento e quarenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.916/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 005/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **S.O. PONTES - TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de recapeamento asfáltico e drenagem - Coqueiros (Ruas a recuperar: Rua "B", "D", "E", "F", "G", "H" e Geraldo Barbosa) e Mariana Torres (Ruas a recuperar: Rua "A", "C", "D", "E", "F", "G", "I", "K", "L", "5" e Rua da Pedreira), em Volta Redonda - RJ., firmado em 15.08.2002 (CONTRATO N.º 191/2002) e ao Termo Aditivo assinado em 23.01.2003 (CONTRATO N.º 004/2003).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.916/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 006/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de construção do Mini-Estádio na Ilha São João, em Volta Redonda - RJ., firmado em 29.10.2002 (CONTRATO N.º 262/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.075/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 007/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de fundação e estrutura metálica para o Posto Avançado da Guarda Municipal na Praça Brasil, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.12.2002 (CONTRATO N.º 341/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.659/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 008/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de construção de Ginásio Poliesportivo na Rua Érika Berbet - Vila Rica, em Três Poços, em Volta Redonda - RJ., firmado em 14.11.2002 (CONTRATO N.º 290/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.566/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 009/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de fundação e estrutura metálica para o Posto Avançado da Guarda Municipal no Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.12.2002 (CONTRATO N.º 340/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.658/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 010/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de drenagem pluvial na Av. Sérgio Braga, Rua 2, Rua 4, e Rua Vice-Prefeito Wilson de Paiva, trecho entre as Ruas 231 e 249, no Bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ., firmado em 26.12.2002 (CONTRATO N.º 270/2002) e ao Termo Aditivo assinado em 26.12.2002 (CONTRATO N.º 330/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.496/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 011/2003

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **INUSA INDÚSTRIAS UNIDAS LTDA**.

OBJETO: Execução da obra de cobertura em policarbonato - montagem - no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 2.05.27.813.0155.2.035 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 08.077-2, de 27.12.2002) e 3.05.27.813.0155.2.159 - 44905100.08 - SMO (N.E. nº 00.045-3, de 22.01.2003)
VALOR: R\$ 184.543,88 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.107/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 012/2003

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa P.I. CONSTRUÇÃO DO SUL FLUMINENSE LTDA.
OBJETO: Execução da obra de urbanização do entorno do Ginásio Poliesportivo (Alambrado) na Av. dos Ex-Combatentes, Quadra 20, no Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 3.05.27.813.0155.2.159 - 44905100.08 - SMO (N.E. nº 00.074-3, de 24.01.2003)
VALOR: R\$ 19.437,95 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.806/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MOLDAR CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de construção de Ginásio Poliesportivo na Rua Soldado Francisco A. Rocha, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda - RJ., firmado em 06.11.2002 (CONTRATO Nº 281/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.567/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MOLDAR CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de construção de Reservatório D'Água no Loteamento Roma I, em Volta Redonda - RJ., firmado em 05.08.2002 (CONTRATO Nº 181/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.973/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MOLDAR CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de construção de redes de água e esgoto nos Loteamentos Parque das Garças, Roma II e São Francisco (Área Urbana Sul), em Volta Redonda - RJ., firmado em 05.08.2002 (CONTRATO Nº 183/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.317/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/2003

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Alteração do prazo no contrato de obra de plantio de grama, revisão da drenagem e irrigação no campo de futebol - Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ., firmado em 15.07.2002 (CONTRATO Nº 154/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.919/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de plantio de grama, revisão da drenagem e irrigação no campo de futebol - Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ., firmado em 15.07.2002 (CONTRATO Nº 154/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.919/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de construção de passarela ligando os Bairros Jardim Amália II e Vila Americana, em Volta Redonda - RJ., firmado em 16.09.2002 (CONTRATO Nº 225/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.462/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PROARQ - PROJETOS, AVALIAÇÕES, ORÇAMENTO E ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de reparo nos telhados e colocação de subcobertura em várias casas da Vila Tecnológica no Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda - RJ., firmado em 23.12.2002 (CONTRATO Nº 323/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.476/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 020/2003

TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e A. OLIVEIRA SANTOS DROGARIA M.E.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos aos servidores, pensionistas ou inativos do Município, mediante apresentação da Carteira Funcional ou Carteira de Identidade e o último contracheque, até o limite de 20% (vinte por cento) da renda líquida.
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.809/98

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLATER - SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de construção de sala do gerador, higienização de containers e lixeira hospitalar do Hospital do Retiro, em Volta Redonda - RJ., firmado em 04.10.2002 (CONTRATO Nº 240/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.897/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLATER - SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de reforma da Escola Municipal Goiás, localizada na Rodovia Volta Redonda/Pinheiral, em Volta Redonda - RJ., firmado em 26.12.2002 (CONTRATO Nº 331/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.313/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLATER - SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de pavimentação em concreto simples (calçada) nos bairros Pinto da Serra, Santa Cruz, Jardim Tiradentes, Brasilândia, Dom Bosco, Santa Rita do Zarur, Vila Americana, Jardim Belvedere, Jardim Esperança, Jardim Cidade Nova e Siderópolis, Trecho: Avenida Caetano Arcuri Spineli (Ponte Pinto da Serra até o Trevo do Bairro Santa Cruz, lado direito, sentido do Bairro Santa Cruz); Trecho: Avenida Nossa Senhora do Amparo (Trevo do Bairro Santa Cruz até a Rua Campos no Bairro Santa Rita do Zarur, ambos os lados); Trecho: Avenida Nestor Perlingeiro (Ponte Presidente Médice no Bairro Aterrado até a Rua Argentina no Bairro Vila Americana, (ambos os lados); Rua 60 - Bairro Siderópolis, (Trecho: APAE até a Rua 642 no Bairro Jardim Esperança, lado Esquerdo, sentido Bairro Siderópolis); Avenida Álimo Antônio Francisco (lado direito: Guarita do Vilage Vila Rica até guarita do Bairro Jardim Cidade Nova, lado esquerdo; Rua 2 do Bairro Jardim Belvedere até a Igreja Católica; Rodovia dos Metalúrgicos (Trecho: Acesso do bairro Jardim Belvedere até o Bairro Tiradentes, lado esquerdo, sentido do Bairro Vila Rica); BR - 393 (Trecho: Acesso do Bairro Brasilândia até acesso do Bairro Dom Bosco, lado direito, sentido do Bairro Dom Bosco, em Volta Redonda - RJ., firmado em 23.09.2002 (CONTRATO Nº 238/2002)
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.991/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de pintura da estrutura metálica do Estádio Municipal General Silvio Rauli-

no de Oliveira, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ., firmado em 29.10.2002 (CONTRATO Nº 263/2002)

DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.199/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de fabricação e montagem de estrutura metálica - Estádio Municipal General Silvio Raulino, em Volta Redonda - RJ., firmado em 29.10.2002 (CONTRATO Nº 264/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.850/2001

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de recapeamento asfáltico e drenagem no Bairro São Lucas (Ruas a recuperar: Raul de Leone, Chile, Buenos Aires, Peru, Napoleão Laureano, Manoel E. Souza, Moura Brasil, 209 e Evangelista Delgado), em Volta Redonda - RJ., firmado em 20.08.2002 (CONTRATO Nº 194/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.920/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de Obra de pavimentação asfáltica no encontro da BR-393 com a Av. Paulo Erlei Alves Abrantes (VRD-001), em Volta Redonda - RJ., firmado em 21.11.2002 (CONTRATO Nº 296/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.859/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços de conservação e limpeza do Hospital Municipal do Retiro, fornecendo, para tanto, pessoal qualificado, equipamentos e utensílios utilizados na execução dos serviços, firmado em 27.12.2002 (CONTRATO Nº 344/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.122/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HOLDER ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de reforma e acréscimo da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cidade do Aço, em Volta Redonda-RJ., firmado em 18.06.2002 (CONTRATO Nº 125/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.247/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 030/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RIO ENGEARQUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de tratamento das fachadas do Colégio Getúlio Vargas, no Bairro Laranjal, em Volta Redonda-RJ., firmado em 27.12.2002 (CONTRATO Nº 339/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.539/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 031/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa FURGON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de reforma do Ginásio Poliesportivo localizado na Ilha São João, em Volta Redonda-RJ., firmado em 05.02.2002 (CONTRATO Nº 026/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.886/2001

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 032/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de fornecimento, colocação e fixação de assentos para arquibancadas no Estádio Municipal Silvio Raulino de Oliveira, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda-RJ., firmado em 27.12.2002 (CONTRATO Nº 338/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.660/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 033/2003

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ENGESUL CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de Ginásio Poliesportivo na Rua Érika Berbet -

Conjunto Habitacional Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda-RJ., firmado em 12.11.2001 (CONTRATO Nº 142/2001)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.795/2001

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 034/2003

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA.

OBJETO: Alteração Técnica da obra contratada em 01.04.2002 (aumento e diminuição do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO Nº 063/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.570/2001

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de drenagem e urbanização da Rua Campos e Cambuquira, no Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda-RJ., firmado em 01.04.2002 (CONTRATO Nº 087/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.570/2001

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do Contrato de Obra de drenagem e urbanização da Rua Campos e Cambuquira, no Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda-RJ., firmado em 24.07.2002 (CONTRATO Nº 165/2002)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.570/2002

PORTARIA Nº 01/2003

Autoriza Denise Pinto Siqueira a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.530, de 28/janeiro/2003,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora DENISE PINTO SIQUEIRA, matrícula nº 078786, a receber adiantamentos para despesas de natureza urgente, com material de consumo e encargos diversos.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2003.

Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, vem **COMUNICAR** que a renovação da assinaturas do "Boletim de Licitações e Contratos" e do "Boletim do Direito Municipal", a ser efetuada diretamente da **EDITORIA NDJ LTDA**, foi autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo, através do Processo Administrativo nº 1125/2003, com base no artigo 25, inciso I da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2003.

Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, vem **COMUNICAR** que a renovação da assinaturas do "Boletim de Licitações e Contratos" e do "Boletim do Direito Municipal", a ser efetuada diretamente da **LTR EDITORA LTDA**, foi autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo, através do Processo Administrativo nº 1123/2003, com base no artigo 25, inciso I da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2003.

Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, vem **COMUNICAR** que a renovação da assinaturas do "Boletim de Licitações e Contratos" e do "Boletim do Direito Municipal", a ser efetuada diretamente da **EDITORIA EXPRESSÃO E CULTURA - EXPED LTDA**, foi autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo, através do Processo Administrativo nº 1124/2003, com base no artigo 25, inciso I da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2003.

Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 0034/2000

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: ALBERTO NEME FELIPE E OUTROS
ENDEREÇO.: AV. PAULO DE FRONTIN N.º
LOTE 01 QUADRA 102
BAIRRO ATERRADO

QUE O MESMO FOI INTIMADO A: PROCEDER REFORMA E/OU REPAROS NA FACHADA, INCLUINDO MARQUISES, BEIRAIS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS LOJAS(LETREIROS) A FIM DE PRESERVAR A PAISAGEM URBANA, A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS OCUPANTES, VIZINHOS E TRANSEUNTES.

INTIMAÇÃO.....: 1681 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ARTS.239E 242 DA LM 1415 / 1976
DATA: 14 DE MAIO DE 2001 HORA 09:30
FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA FARIA REINALDO
MATRÍCULA.....: 224430

Volta Redonda, 24 de Agosto de 2001.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 002/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: ANA LÚCIA NEVES
ENDEREÇO.: PRAÇA CAFEZAL N.º 77
LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO DE ARRIMO CONFORME LEI MUNICIPAL ABAIXO CITADA APRESENTANDO UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO MESMO.

OBS. O NÃO CUMPRIMENTO DA MESMA IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2596 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART.215 PARÁGRAFO 1º.
DATA: 01 DE DE OUTUBRO DE 2002
HORA 08:55
FISCAL DE OBRAS.: ALBERTO DE CARVALHO VALLEJO
MATRÍCULA.....: 035041

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 003/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: VANDIR DE REZENDE CARNEIRO
ENDEREÇO.: AV. 17 DE JULHO N.º 230
LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO

FICA INTIMADO A REGULARIZAR JUNTO A P.M.V.R. A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO ENDEREÇO ACIMA, LOTA DA SOBRE A CALÇADA DO EDIFÍCIO BANDEIRANTES.

OBS. O NÃO CUMPRIMENTO DA MESMA IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2740 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART.29 LM. 1415/76.
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2002
HORA 10:10
FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 004/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

susas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: VANDIR DE REZENDE CARNEIRO
ENDEREÇO.: AV. 17 DE JULHO N.º 232
LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO

FICA INTIMADO A REGULARIZAR JUNTO A P.M.V.R. A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO ENDEREÇO ACIMA, LOTA DA SOBRE A CALÇADA DO EDIFÍCIO BANDEIRANTES.

OBS. O NÃO CUMPRIMENTO DA MESMA IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2739 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART.29 L.M. 1415/76
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2002
HORA 10:15
FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 005/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: CARLOS ALBERTO ALVES E OUTROS
ENDEREÇO.: AV. 17 DE JULHO N.º 238
LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO

FICA INTIMADO A REGULARIZAR JUNTO A P.M.V.R. A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO ENDEREÇO ACIMA, LOTA DA SOBRE A CALÇADA DO EDIFÍCIO BANDEIRANTES.

OBS. O NÃO CUMPRIMENTO DA MESMA IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2737 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART.29 LM. 1415/76.
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2002
HORA 10:05
FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 006/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: LUIZ GONZAGA DE MOURA CERQUEIRA
ENDEREÇO.: RUA 209 N.º 40
LOTE 07 BAIRRO CONFORTO (LOTEAM. 210)

FICA INTIMADO A RECULAR 01 (UM) METRO O MURO FRONTAL A SUA EDIFICAÇÃO QUE FOI CONSTRUÍDO IRREGULARMENTE SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO.

OBS. O NÃO CUMPRIMENTO DA MESMA IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2615 SÉRIE B
PRAZO.....: 20 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART.267 LM. 1415/76.
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2002
HORA 90:40
FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA.....: 069868

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 007/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: ACYR GESUS DA SILVEIRA
ENDEREÇO.: RUA MÁRIO FERREIRA NETO
N.º 100 LOTE 07 **BAIRRO** JARDIM AMÁLIA

DESOBSTRUIR SERVIDÃO PÚBLICA QUE ENCONTRASE INVADIDO COM MURO DE ALVERNARIA E CONSEQUENTEMENTE OBSTRUINDO A VAZÃO NORMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS..

INTIMAÇÃO.....: 2777 SÉRIE B

PRAZO.....: 20 DIAS

INFRAÇÃO.....: ART.156 LM. 1415/76.

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2002

HORA 11:00

FISCAL DE OBRAS.: ADJALME G. BRAGA

MATRÍCULA.....: 084557

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 008/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO.: AV. CRISTOVÃO MOREIRA DA SILVA
N.º 10 LOTE BAIRRO JARDIM BELVEDERE

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO EM FRENTE AOS LOTES 06 E 07 DA QUADRA "L" NA AVENIDA Z (ATUAL CRISTOVÃO MOREIRA DA SILVA) BAIRRO JARDIM BELVEDERE, ATENDENDO AO PEDIOD 8789/02 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INTIMAÇÃO.....: 2657 SÉRIE B

PRAZO.....: 15 DIAS

INFRAÇÃO.....: ART.7º. LM. 2929/93 E 1487/83.

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2002

HORA 11:00

FISCAL DE OBRAS.: ADJALME G. BRAGA

MATRÍCULA.....: 084557

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 009/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: ADÍLIO VERANO DE MOURA

ENDEREÇO.: RUA VENCESLAU BRAZ N.º119

LOTE 10 QUADRA 24 **BAIRRO** DOM BOSCO

FICA INTIMADO A REALIZAR A SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO NA ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO LOCALIZADA, OU PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA MESMA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INTIMAÇÃO.....: 2376 SÉRIE B

PRAZO.....: 20 DIAS
INFRAÇÃO.....: INCISO II DO ARTIGO 244 LM. 1415/76
DATA: 14 DE MAIO DE 2002
HORA 09:40
FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO S. SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 010/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: FARIA E MACHADO CONSTRUÇÃO E VENDA DE MATERIAL LTDA.
ENDEREÇO.: RUA 3 (ROMEU DA COSTA VIEIRA) N.º 386 **LOTE 53 QUADRA B BAIRRO** JARDIM BELVEDERE

PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO PRÓPRIA PARA ÁGUAS PHUVIAIS DOS TELHADOS E PÁTIOS, DE MANEIRA QUE AS MESMAS NÃO DESAGUEM EM TERRENO VIZINHO. CONDUZINDO AS PARA A SARGETA DOS LORADOUROS PÚBLICOS.

INTIMAÇÃO.....: 2695 SÉRIE B

PRAZO.....: 10 DIAS

INFRAÇÃO.....: ARTIGO 79 LM. 1415/76

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2002

HORA 10:05

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 018/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: MARIA ODÁLIA DA CRUZ
ENDEREÇO.: RUA JOSÉ MOREIRA DA ROCHA N.º 98/302
LOTE BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A RETIRAR A COBERTURA "GARGAÇUM" CONSTRUÍDA SEM A DEVIDA LICENÇA DA PMVR O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2395 SÉRIE B

PRAZO.....: 07 DIAS

INFRAÇÃO.....: ART 15 LM 1411/76

DATA: 03 DE JUNHO DE 2002

HORA 13:20

FISCAL DE OBRAS.: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA.....: 084140

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 019/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: AMILTON REIS SOBRINHO

ENDEREÇO.: RUA A N.º

LOTE 05 QUADRA C BAIRRO AÇUDE III

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO EM FRENTE AO SEU LOTE CONFORME DISPOSITIVO LEGAL CITADO ACIMA.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO IMPLICARÁ EM OUTRAS AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2396 SÉRIE B

PRAZO.....: 15 DIAS

INFRAÇÃO.....: ART. 273 LM. 1415/76

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2002.

HORA 10:00

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA.....: 087238

Volta Redonda, 27 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 028/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: SUPERMERCADOS CARUMBÉ LTDA.

ENDEREÇO.: VIA SÉRGIO BRAGA N.º 509

LOTE 12 QUADRA BAIRRO PONTE ALTA

FICA INTIMADA A REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NA MARQUISE DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO PARA GARANTIR SUA ESTABILIDADE E A SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ EM NOVAS AUTUAÇÕES.

INTIMAÇÃO.....: 2770 SÉRIE B

PRAZO.....: 15 DIAS

INFRAÇÃO.....: ART. 239 E 242 LM. 1415/76

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2003

HORA 17:36

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO DA SILVA

SANT'ANNA

MATRÍCULA.....: 077488

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 032/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: MANOEL TEIXEIRA PIMENTEL

ENDEREÇO.: AV. SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA

N.º 520

LOTE QUADRA BAIRRO NITERÓI

FICA INTIMADO A FAZER REPARO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO M0ANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, QUE ESTA VAZANDO PELA PAREDE DO IMÓVEL NOS FUNDOS ONDE VEEM CAUSANDO TRANSTORNO PARA OS VIZINHOS AO SEU REDOR.

INTIMAÇÃO.....: 2717 SÉRIE B

PRAZO.....: 05 DIAS

INFRAÇÃO.....: ART. 239 LM. 1415/76

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2002

HORA 09:20

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA.....: 078298

Volta Redonda, 27 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 033/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: HÉLIA GOMES COLOMBIANO
ENDEREÇO.: RUA SENADOR ALFREDO ELLIS
N.º 339 LOTE 08 QUADRA P BAIRRO JD. AMÁLIA

FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PHUVIAIS, PROVENIENTES DO TELHADO E PÁTIOS DE SUA EDIFICAÇÃO, DE MODO QUE AS MESMAS SEJAM ESGOTADAS SEM CAUSAR DANOS A TERCEIROS E DRENADAS PARA AS SARGETAS DOS LOGRADOUROS.

INTIMAÇÃO.....: 2528 SÉRIE B

PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 79 LM. 1415/76
DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2002
HORA 17:15
FISCAL DE OBRAS.: LUÍS CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 034/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: ARMANDO RODRIGUES
ENDEREÇO.: RUA 3N.º 388 LOTE 53
QUADRA B BAIRRO JARDIM BELVEDERE

FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO PRÓPRIAS DAS ÁGUAS DOS PÁTIOS E TELHADOS, DE MANEIRA QUE AS MESMAS NÃO DRENAGEM EM TERRENO VIZINHO.

OBS. IMÓVEL NA P.M.V.R. EM NOME DE OSVALDO ESTEVES DE FARIA.

INSCRIÇÃO 3.266.0053.002.0

INTIMAÇÃO.....: 2491 SÉRIE B

PRAZO.....: 10 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 79 LM. 1415/76
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2002
HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 035/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME....: SAMOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ENDEREÇO.: RUA 11 N.º 200
LOTE QUADRA BAIRRO JARDIM BELVEDERE

FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E CALÇADA (PASSEIO) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO NO PRAZO DE 15 DIAS.

INTIMAÇÃO.....: 2627 SÉRIE B

PRAZO.....: 15 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 7 LM. 2994/93 DECRETO 1487/83
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2002
HORA 10:03

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 036/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: FARIA E MACHADO CONST. E VENDA DE MATERIAL LTDA.
ENDEREÇO.: RUA 03 N.º 386
LOTE 53 QUADRA B
BAIRRO JARDIM BELVEDERE

FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO PRÓPRIA PARA ÁGUAS DOS PÁTIOS E TELHADOS DE MANEIRA QUE AS MESMAS NÃO DESAGUEM EM TERRENOS VIZINHOS.

INTIMAÇÃO.....: 2649 SÉRIE B

PRAZO.....: 10 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 79 LM. 1415/76
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2002
HORA 09:01
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 037/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: VALTERLEI DE OLIVEIRA AZEVEDO
ENDEREÇO.: RUA 13 (LOTEAM. RECANTO DA LAGOA)
N.º LOTE BAIRRO JARDIM BELVEDERE

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO FRONTAL E PASSEIO NOS LOTES EM QUESTÃO.

INTIMAÇÃO.....: 2710 SÉRIE B

PRAZO.....: 20 DIAS
INFRAÇÃO...: ART. 7º LM. 2994/93 DECRETO 1487/83
DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2002
HORA 11:00
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 037/2003-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: VALTERLEI DE OLIVEIRA AZEVEDO
ENDEREÇO.: RUA 13 (LOTEAM. RECANTO DA LAGOA)
N.º LOTE BAIRRO JARDIM BELVEDERE

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO FRONTAL E PASSEIO NOS LOTES EM QUESTÃO.

INTIMAÇÃO.....: 2710 SÉRIE B

PRAZO.....: 20 DIAS
INFRAÇÃO...: ART. 7º LM. 2994/93 DECRETO 1487/83
DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2002
HORA 11:00
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 038/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: J. MORAES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ENDEREÇO.: VIA SÉRGIO BRAGA N.º 657
LOTE 18 QUADRA BAIRRO PONTE ALTA

FICA INTIMADO A REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NA MARQUISE DO IMÓVEL DA SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA GARANTIR SUA ESTABILIDADE E A SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

INTIMAÇÃO.....: 2768 SÉRIE B

PRAZO.....: 20 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 239 E 242. LM. 1415/76
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2003
HORA 17:40
FISCAL DE OBRAS.: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA.....: 061646

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 039/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: CLOVIS ANTONIO DE SOUZA
ENDEREÇO.: AV. RETIRO N.º 3517/17
QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A FECHAR VÃO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO QUE SE ENCONTRA ABERTO A MENOS DE 1,50M DE SEU VIZINHO (CASA N.º 16).

INTIMAÇÃO.....: 2794 SÉRIE B

PRAZO.....: 10 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 17 LM. 1412/76
DATA: 09 DE JANEIRO DE 2003
HORA 10:15
FISCAL DE OBRAS.: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA.....: 084140

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 040/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: MARIA FARIA OLIVEIRA
ENDEREÇO.: AV. DO CONTORNO N.º 110
27 QUADRA B BAIRRO BELO HORIZONTE

FICA INTIMADO A FECHAR VÃO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SOBRE A DIVISA COM LOTES VIZINHOS.

INTIMAÇÃO.....: 2838 SÉRIE B

PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 17 LM. 1412/76
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2003

HORA 08:30
FISCAL DE OBRAS.: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA.....: 084140

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 041/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: INCOPEC - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.
ENDEREÇO.: RUA ARTHUR BERNARDES ESQ. C/RUA
 JOÃO C. FILHO
N.º 04 QUADRA 06 BAIRRO DOM BOSCO

**FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO
 FRONTAL NO LOTE DE SUA PROPRIEDADE, O NÃO CUM-
 PRIMENTO IMPLICARÁ EM AUTUAÇÕES , MULTAS, CON-
 FORME ART. 273 DA LM. 1415/76 E DECRETO 1487/83.**

INTIMAÇÃO.....: 2110 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 273 DA LM.1415/76
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2003
HORA: 09:00
FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO
 CARRARO **MATRÍCULA.....: 053201**

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 042/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME.....: SAMOA EMPREEND. IMOB. E CONS-
 TRUÇÕES LTDA.**
ENDEREÇO.: RUA ROMEU DA COSTA VIEIRA
N.º LOTE 56 QUADRA B
BAIRRO JARDIM BELVEDERE

**FICA INTIMADO A PROCEDER CONSTRUÇÃO DE
 MURO E PASSEIO NO LOTE ACIMA IDENTIFICADO.**

INTIMAÇÃO.....: 2446 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 17 LM. 1412/76
DATA: 20 DE JUNHO DE 2002
HORA 09:11
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 23 de JANEIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 043/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....: HERBERT DE ASSIS GUIMARÃES
ENDEREÇO.: RUA 03 (POMPEU DA COSTA VIEIRA
N.º 384 LOTE 53 QUADRA B
BAIRRO JARDIM BELVEDERE

**FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR CANALIZAÇÃO
 PRÓPRIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DOS TELHADOS E**

**PÁTIOS DE MANEIRA QUE AS MESMAS NÃO DESAGUEM
 EM TERRENO VIZINHO CONDUZINDO AS PARA SARGE-
 TAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS .**

INTIMAÇÃO.....: 2463 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 79 LM. 1415/76
DATA: 15 DE JULHO DE 2002
HORA 09:05
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 10 de FEVEREIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 044/2003 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME.....: FARIA E MACHADO CONST. E VEN-
 DA DE MATERIAL LTDA.**
ENDEREÇO.: RUA 3 (ROMEU DA COSTA VIEIRA)
N.º 386 LOTE 53 QUADRA B
BAIRRO JARDIM BELVEDERE

**FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR CANALIZAÇÃO
 PRÓPRIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DOS TELHADOS E
 PÁTIOS DE MANEIRA QUE AS MESMAS NÃO DESAGUEM
 EM TERRENO VIZINHO CONDUZINDO AS PARA SARGE-
 TAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS .**

INTIMAÇÃO.....: 2463 SÉRIE B
PRAZO.....: 30 DIAS
INFRAÇÃO.....: ART. 79 LM. 1415/76
DATA: 15 DE JULHO DE 2002
HORA 09:10
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Volta Redonda, 10 de FEVEREIRO de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -011/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: JOÃO BAPTISTA GALANTINO
**ENDEREÇO.....: RUA A, N.º 18 - POUSADA
 DO BEIJA-FLOR - SÃO LUIZ**
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 13 DE JANEIRO DE 2003
HORA 10:00
FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS
PAVIMENTO...: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 6945 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA.....: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -012/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: fabrício de oliveira e silva
**ENDEREÇO.....: RUA A, Nº. 75 - POUSADA
 DO BEIJA-FLOR - SÃO LUIZ**
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 13 DE JANEIRO DE 2003
HORA 10:10
FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS
PAVIMENTO...: TÉRREO
**AUTO DE EMBARGO.: 7026 SÉRIE A
 PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA.....: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -013/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: VANDERLEI FERNANDES
ENDEREÇO.: RUA RECIFE, Nº 71 - SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 14 DE JANEIRO DE 2003
HORA 90:50
FASE DA OBRA....: MURO PAVIMENTO...: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7156 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 0069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -014/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: JEOVANE DA CRUZ LEMOS
ENDEREÇO.....: AV. RETIRO, N. 3201/61 - RETIRO
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 14 DE JANEIRO DE 2003
HORA 11:00
FASE DA OBRA...: COBERTURA PAVIMENTO.: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7141 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -015/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: LAURINDO E ANDRE MINISTÉRIO DO TRABALHO

ENDEREÇO.....: RUA 33, Nº 159 - VILA SANTA CECÍLIA

ATIVIDADE.....: MODIFICAÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 15 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 09:00

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS

PAVIMENTO... TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7151

SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: CLAUDIO S. DE CARVALHO

MATRÍCULA.....: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -016/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MÁRCIA APARECIDA MOREIRA SILVA

ENDEREÇO.....: RUA 829, Nº. 130 - LTM.

JD.TIRADENTES -CASA DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 16 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 09:55

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS

PAVIMENTO... TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7033 SÉRIE A

PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -017/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: IRANILDA - (DOMINGOS SÁ- VIO MACHADO)

ENDEREÇO.....: RUA 24, Nº. 290 - LTM. VILA RICA -CASA DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 16 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 10:50

FASE DA OBRA.: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7092 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -018/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: CARLOS DAMASCENO FILHO

ENDEREÇO.....: RUA 24, Nº. 161, L. 53, B-28 -

VILA RICA -C. DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 16 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 11:10

FASE DA OBRA : COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7010 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -019/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ANDERSON MONTEZ (JÚLIO CEZAR GONÇALVES)

ENDEREÇO.....: RUA 24, Nº. 57, L. 67, B-28 -

VILA RICA -C. DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 16 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 11:20

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7094 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -020/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ORLANDO TAVARES SATOLINO

ENDEREÇO.....: AV. 04, Nº. 565, L. 26, B-4 - VILA

RICA -C. DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 16 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 10:30

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS

PAVIMENTO... TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7091 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -021/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: CARLOS ROBERTO TOBIAS

ENDEREÇO.....: RUA 24, Nº. 213, L. 48, B-28 -

VILA RICA -C. DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 16 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 11:00

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS

PAVIMENTO... TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7093 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -022/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO....: MARCOS RESENDE NOGUEIRA

ENDEREÇO.....: RUA SANTA TEREZINHA, Nº.430,

L.22,QUADRA .A-NITERÓI

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 22 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 16:00

FASE DA OBRA.: COBERTURA PAVIMENTO.: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7093 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-

RARO

MATRÍCULA.....: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -023/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: MÁRCIO PAIVA LUCENA

ENDEREÇO.....: RUA 41, Nº.226, L.10, QD.D-

10,VILA RICA - JD. BELVEDERE

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 21 DE JANEIRO DE 2003

HORA..... 10:20

FASE DA OBRA: ALVERNARIA **PAVIMENTO:** TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7159 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -024/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: MANOEL DA SILVA PEREIRA
ENDEREÇO.....: RUA DE ACESSO A CIDADE NOVA, N.127, ÁREA A- FLOR DO CAMPO-JD. BELVEDERE
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 21 DE JANEIRO DE 2003
HORA 09:15
FASE DA OBRA.: ALVERNARIA **PAVIMENTO.:** TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7158 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -025/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.: MIGUEL ANGEL RIVEIRA APIOLAZA
ENDEREÇO.....: RUA 31, L. 23, Q. B-48 - V.RICA - CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 21 DE JANEIRO DE 2003
HORA 10:45
FASE DA OBRA....: ACABAMENTOS
PAVIMENTO...: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7163 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -026/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ANDERSON BENTO
ENDEREÇO.....: RUA 31, Nº.600 L. 21, Q. B-48 - VILA RICA - CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 21 DE JANEIRO DE 2003
HORA 11:00
FASE DA OBRA.: ALVERNARIA **PAVIMENTO.:** TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7161 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -027/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ZILMAR MARQUES DA CUNHA
ENDEREÇO.....: RUA 31, Nº.544 L. 14, Q. B-48 - VILA RICA - JD. BELVEDERE
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 21 DE JANEIRO DE 2003
HORA 10:30
FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS
PAVIMENTO...: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7162 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -028/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: HÉLIO GONÇALVES NEVES E OUTRO
ENDEREÇO.....: AV. SÁVIO GAMA, Nº.2255 L. 581, RETIRO
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 22 LM. 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 22 DE JANEIRO DE 2003
HORA 08:45
FASE DA OBRA.....: OBRA EM RUINA
PAVIMENTO...: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7150 **SÉRIE A PROCESSO.....:**
FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ LUIZ ROCHA
MATRÍCULA.....: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -029/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO...: NEIDE APARECIDA LOVANTINI
ENDEREÇO.....: AV. ALM. ADALB. DE B. NUNES

Nº.5705 - SIDERLÂNDIA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 03 DE FEVEREIRO DE 2003
HORA 12:00
FASE DA OBRA.: ALVERNARIA **PAVIMENTO.:** TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7113 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -030/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: FRANCISCO LUQUINI
ENDEREÇO.....: AV. SANTA IZABEL, Nº.640 - RETIRO (ÁREA DE POSSE)
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 03 DE FEVEREIRO DE 2003
HORA 15:45
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO **PAVIMENTO.:** TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7114 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -031/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: MARIA TOMMASE SANTANA
ENDEREÇO.....: RUA 24, N.279, LOTE 279, LTM. TANGERINAL -V. S.CECÍLIA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 17 DE JANEIRO DE 2003
HORA 10:40
FASE DA OBRA....: COLUNAS **PAVIMENTO.:** TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7157 **SÉRIE A PROCESSO.....:**

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA.....: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -032/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: JONAS DE CARVALHO
ENDEREÇO.....: AV. PAULO DE FRONTIN,

Nº.160 - ATERRADO

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 124 LM. 1414/76

DATA DA AÇÃO.....: 30 DE JANEIRO DE 2003

HORA 15:10

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7169 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -033/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO JACINTO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO.....: RUA 22, N.184, LOTE 23, QUA-

DRA B-24 -V.RICA -C.DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM. 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 03 DE FEVEREIRO DE 2003

HORA 10:45

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7172 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO A-I -034/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: (IVAN) HAILSON GONÇALVES DE SOUZA

ENDEREÇO.....: RUA 04, N.557, LOTE 51, QUA-

DRA F -JD. BELVEDERE

ATIVIDADE.....: ESCAVAÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 400 LM. 1415/76

DATA DA AÇÃO.....: 03 DE FEVEREIRO DE 2003

HORA 90:20

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7171 SÉRIE A PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO AI-002/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais , conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o

Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..: 2640 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO.....: DANIEL FILGUEIRAS BARBOSA

ENDEREÇO.....: RUA JOSÉ MOREIRA DA ROCHA

N.º 98/302

LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO

MOTIVO.....: AUTUADO POR NÃO

CUMPRIR INT. N. 2353 EM 30/04/2002

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411 /1976

DATA: 16 DE MAIO DE 2002

HORA 10:43

FISCAL DE OBRAS.....: ADJALME G. BRAGA

MATRÍCULA.....: 084557

Volta Redonda, 11 de Fevereiro de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO AI-003/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais , conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..: 2809 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO.....: antonio narciso

ENDEREÇO.....: RUA 4 N.º 586

LOTE 11 QUADRA N BAIRRO JARDIM BELVEDERE

MOTIVO.....: AUTUADO POR NÃO

CUMPRIR INT. N.2617 DE 18/10/02

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411 /1976

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2002

HORA 11:52

FISCAL DE OBRAS.....: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 224464

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO AI-004/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais , conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..: 2641 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO: MARCUS VINÍCIUS ARANTES FERNANDES

ENDEREÇO.....: AV. 02 N.º 550

LOTE 04 QUADRA L BAIRRO JARDIM BELVEDERE

MOTIVO.....: AUTUADO POR NÃO

CUMPRIR AUTO DE EMBARGO. N.2216, 6482 E 6627/02

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411 /1976

DATA: 29 DE MAIO DE 2002

HORA 11:49

FISCAL DE OBRAS.....: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA.....: 224464

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO AI-005/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamen-

to da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais , conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..: 2788 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO.....:ITA DE SOUZA E SOUZA

ENDEREÇO...: AV. SÁVIO GAMA C/RUA SANTA JÚLIA

N.º 159

LOTE 26 QUADRA C BAIRRO NITERÓI

MOTIVO.....: AUTUADO POR NÃO CUMPRIR INT.

N.2434 DE 04/09/2002

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411 /1976

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2002

HORA 09:45

FISCAL DE OBRAS.....:JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA.....:084140

Volta Redonda, 11 de Fevereiro de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO AI-006/2003

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais , conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..: 2840 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO.....:ITA DE SOUZA E SOUZA

ENDEREÇO....: AV. SÁVIO GAMA C N.º 159

LOTE 26 QUADRA C BAIRRO NITERÓI

MOTIVO.....: AUTUADO POR NÃO CUMPRIR INT.

N.2434 DE 04/09/2002

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411 /1976

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2003

HORA 09:45

FISCAL DE OBRAS.....:JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA.....:084140

Volta Redonda, 11 de Fevereiro de 2003.

WELINGTON ROMÃO - Mat. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

A U T A R Q U I A S

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 024/2003-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0122/2002

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Prorroga o prazo de execução da obra de execução de praça e quadra Poliesportiva na Rua Santa Rosa, no bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0999/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº022/2003****Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Obra nº 0169/02**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a **CASTILHO BARRICELLO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE LTDA.**

OBJETO: Relativo a alteração técnica e a prorrogação do prazo de execução na obra de urbanização do Núcleo Vicentinos, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01388/2002-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº0149-A/2002****Termo Aditivo nº01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº041/02**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **CIBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo nos serviços de confecção e fornecimento de equipamentos metálicos para as praças Nei do Vale e Monte Castelo, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1938/2001-FURBAN/VR

Omitido em 25 de setembro de 2002.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 016/2003**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Construção de praça e urbanização da servidão localizada na rua 27 de dezembro no Núcleo de posse Verde Vale, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.27.813.155.2.009 - 449051.99

NOTA DE EMPENHO: 02.814 DE 19 de dezembro de 2003

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02026/2002-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 0229/2002****Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Obra nº 035/02**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: Relativo a rescisão amigável da obra de construção de muro no CAC Siderlândia em Volta Redonda/RJ.

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02109/2001-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 025/2003-FURBAN/VR****TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0150/2002**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a **EMB ENG^a LTDA.**

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na execução da obra de Drenagem, pavimentação e contenção do Núcleo de Posse Morada do Sol, no Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0953/2002

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GONFER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de cobertura de rais de malha no bairro Santa Cruz/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2277/02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.002/03

VALOR: R\$ 5.547,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA

OBJETO: Serviços de confecção de brinquedos para a praça do núcleo Nova Primavera/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2332/02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339039.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.003/03

VALOR: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JORGE BRÁS DA SILVA

OBJETO: Serviço de execução de acerto de taludes nos bairros Belo Horizonte, Vila Brasília e Belmonte/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0025/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0101.2.012/339036.0099

NOTA DE EMPENHO: 55.041/03

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA

OBJETO: Serviço de recuperação da servidão Grotão da Paz, bairro Conforto/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2550/02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.0099

NOTA DE EMPENHO: 55.044/03

VALOR: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 003/2003-FURBAN/VR****TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0174/2002**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Castilho Barrichello Construtora e Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.

OBJETO: Relativo a alteração técnica e a prorrogação de prazo de execução da obra de revitalização da praça Bela Vista, no bairro Bela Vista, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 3.538,14 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

N.E. ADITIVA: 02.904 de 20 de Dezembro de 2002

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01559/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 0232/2002****Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Obra nº 003/02**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora e Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.

OBJETO: Relativo a prorrogação do prazo de execução na obra de construção do centro esportivo para a prática de skate no bairro Jardim Tiradentes, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01939/2001-FURBAN/VR

Publicação omitida em 25 de janeiro de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 019/2003****Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Obra nº0174/02**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Castilho Barrichello Construtora e Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na obra de execução de revitalização da praça Bela Vista, no bairro Bela Vista, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1559/2002-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 025/2003****Termo Aditivo de nº 02 ao Contrato de Obra nº 0150/2002**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E.M.B Engenharia Ltda.

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na obra de execução de drenagem, pavimentação e contenção do Núcleo de Posse Morada do Sol, no bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0953/2002-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 026/2003****Termo Aditivo de nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/02**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Calesmon Engenharia Ltda.

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo nos serviços de cobertura para a quadra poliesportiva do bairro Parque das Ilhas, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco)

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0516/2002-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 0205-A/2002-FURBAN/VR****TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº 032/2002**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Rota Azul Ltda.

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na obra de execução de drenagem, pavimentação e contenção das ruas Domingos Gonçalves, Progresso, "A" e das Servidões do Núcleo de Posse Verde Vale no bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 35 (trinta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02112/2001

Publicação omitida em 25 de dezembro de 2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 0208/2002**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Rota Azul Ltda.

OBJETO: Execução de drenagem, contenção e pavimentação da rua da Figueira, em Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOTAÇÃO: 01.15.451.101.2.010 -449051.99

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1753/2002

NOTA DE EMPENHO: 02.394 de 25 de outubro de 2002

Publicação omitida em 25 de dezembro de 2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº0207/2002**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de reforma da Praça Caiçária, na

rua do Vale, no Núcleo de Posse Cailândia, no Loteamento Brasilândia, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.27.813.155.2.009 - 449051.99

NOTA DE EMPENHO: 02.396 de 28 de outubro de 2002

VALOR: R\$ 25.697,80 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2002 -FURBAN/VR

Publicação omitida em 25 de dezembro de 2002.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0206/2002

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Engecon Serviços de Engenharia e Construção Ltda.

OBJETO: Execução de urbanização da rua Cândida Jesus, no Núcleo Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 01.15.451.101.2.010/449051.99

PRAZO: 90 (noventa)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01872/2002 -FURBAN/VR

NOTA DE EMPENHO: 02.422 de 29 de outubro de 2002

Publicação omitida em 25 de dezembro de 2002.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 028/2003-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA

Nº0182/2002

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda.

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na execução da obra de revitalização da Praça Celso Fortes de Castro, no bairro Colina, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01832/2002-Furban/VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº/2003

Termo Aditivo nº ao Contrato de Obra nºº

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora e Empreiteira de Ltda.

OBJETO: , no bairro , em Volta Redonda/RJ.

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: -FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº/2002

Termo Aditivo nº ao Contrato de Prestação de Serviços nº/02

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa e Serviços Ltda.

OBJETO:

PRAZO: dias corridos.

DATA DA ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: -FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº /2003

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Ltda.

OBJETO: em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: dias corridos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

DATA DA ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: -FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº/2002

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Obra nºº

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Ltda.

OBJETO: em Volta Redonda/RJ.

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: -FURBAN/VR

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – Nº 007/2003 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11.539/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 15/01/2003, Engº Domingos Gilson Costa - funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Tratamento das Fachadas do Colégio Getúlio Vargas, no bairro Laranjal, em Volta Redonda, conforme processo nº 11.539/2002 e empenho 07.798-2.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2003.

Engº Sebastião Faria de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 012/2003 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 14.806/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 03/02/2003, Engº José Augusto de Carvalho, funcionário deste Instituto para fiscalização do serviço de Urbanização do entorno do Ginásio Poliesportivo (alambrado) na Av. dos Ex Combatentes, Quadra 20, no bairro Santa Cruz, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 14.806/2002 e empenho 00.074-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2003.

Engº Sebastião Faria de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 013/2003 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 10.107/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 10/02/2003, Engº Carlos Fernando Vasques - funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de cobertura em policarbonato – montagem – no Estádio Municipal General Sílvio Raunillo de Oliveira, no bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 10.107/2002 e empenho 08.077-2.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2003.

Engº Sebastião Faria de Souza
Diretor Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 001/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora **SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES**, matr. 13650, assistente administrativo, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES**, matr. 13650, assistente administrativo, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DEX, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 085/2002. Publique-se.

02 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JACIRA AUXILIADORA ONOFRE BANDEIRA**, matr. 3395, assistente administrativo, do cargo de Secretária da Divisão de Tratamento/DEX.

Art. 2º - NOMEAR a servidora Jacira Auxiliadora Onofre Bandeira, matr. 3395, assistente administrativo, para o cargo de Chefe da Divisão de Tratamento/DEX, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

02 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei

Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA**, matr. 4120, desenhista, do cargo de Chefe da Seção de Obras Especiais/DTE.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA**, matr. 4120, desenhista, para o cargo de Chefe da Seção de Expansão de Esgoto/DEM, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 051/2000. Publique-se.

02 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 004/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GOMES**, matr. 3069, assistente técnico, do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle/DTE.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GOMES**, matr. 3069, assistente técnico, para o cargo de Chefe da Seção de Obras Especiais/DTE, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066/2000. Publique-se.

02 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 005/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO MURILO SCHIAVONI**, matr. 6815, mecânico de veículos, para exercer o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, no período de 06 a 25 de janeiro de 2003, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

02 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 006/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 082/2002 do Centro de Controle e Manutenção/DEX;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO SEBASTIÃO RAMPASSO** - Mat. 15865, motorista, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Seção de Manutenção de Água/CCM, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

03 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 008/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 081/2002 do Centro de Controle e Manutenção/DEX;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANILTON GOMES DA SILVA** - Mat. 16284, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Seção de Manutenção de Água/CCM, no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

03 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 009/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e embasado nos termos da Resolução nº 002/2001 do Conselho Deliberativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora **SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES** - matr. 13650, para receber adiantamentos de numerários destinados ao pagamento de despesas de pequeno valor e de natureza urgente, que não possam ser submetidas ao processo normal de licitação.

Art. 2º - Obrigar-se-á a servidora ora credenciada, ao cumprimento integral dos preceitos das Resoluções nºs 014/1989 e 002/2001 do Conselho Deliberativo deste SAAE-VR, e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2002. Publique-se.

03 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 010/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO que o Artigo 46 da Resolução nº 010/1996, concede ao servidor o direito da diferença salarial quando no exercício de atividade de emprego superior ao seu;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao servidor **AURELIANO FERREIRA SAAR** - matr. 6882, Assistente administrativo - GRAD 2-I REF.10, lotado na Gerência de Tratamento de Esgoto, a diferença salarial no valor de R\$ 21,17 (vinte e um reais e dezesseis centavos), por estar exercendo a função de Técnico de Laboratório - GRTE 4-I REF.10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

06 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 011/2003

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a existência de aposentadoria voluntária da servidora e por conveniência administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a servidora **IVANI DA SILVA MASSAFERA** - matr. 2704, assistente administrativo, lotada no Centro de Controle Operacional/DEX, rescindindo seu contrato de trabalho pela existência de aposentadoria voluntária e conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

13 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 013/2002.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2002 do Departamento Técnico;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLITO ANTONIO DE ALMEIDA** - matr. 1627, engenheiro, para exercer a função de Chefe do Departamento Técnico, no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2002, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

21 de janeiro de 2002.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 014/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2003 da Seção de Cadastro/ASC;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **OCIMAR RENATO BOR-**

SATTO DE CARVALHO - matr. 4308, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro/ASC, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

16 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 015/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2003/SMRAP do Centro de Controle de Manutenção/DEX;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VALTER SANTOS** - matr. 1112, Coordenador de Equipe, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção de Água/CCM, no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2003, por motivo de férias e folga do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

20 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 016/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2003/SMRAP do Centro de Controle de Manutenção/DEX;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DANILO MARIANO DA SILVA** - matr. 14567, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Seção de Manutenção de Água/CCM, no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2003, por impedimento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

17 de janeiro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 017/2003

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0147/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a licença sem vencimentos à servidora **IVONE TEIXEIRA VILETE** - matr. 1740, assistente administrativo, por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2003.

Art. 2º - A Seção de Pessoal deverá:

- I - anotar a observação em sua Carteira de Trabalho;
- II - suspender as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento;
- III - dar ciência a servidora de que os encargos advindos serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

23 de janeiro de 2003

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO, COM VALORES À ÉPOCA DO FALECIMENTO DO EX-FUNCIONÁRIO JOSE CARLOS MARQUES DE AQUINO (12 DE NOVEMBRO DE 1996)

1. Nome do funcionário: **José Carlos Marques de Aquino**

2. Aposentado, por invalidez permanente, a partir de 10 de outubro de 1989, através do Ato nº 2.347/89 e Processo Administrativo nº 677/89 (TCE-RJ nº 200.313-8/90)

3. Nome da beneficiária: **Elisabeth Lima Teixeira Marques**

4. Proventos da aposentadoria do ex-funcionário:

4.1. Vencimento **R\$ 1.083,64**

4.2. Abono família: 01 dependente (esposa) **R\$ 11,20**

4.3. Adicional por tempo de serviço – 18% (dezoito por cento) sobre o respectivo vencimento, acrescido do valor da função gratificada **R\$ 233,86**

4.4. Função gratificada, símbolo FG-3 **R\$ 215,59**

4.5. Gratificação por ser portador de diploma de curso técnico, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o respectivo vencimento **R\$ 81,27**

Valor total dos proventos da aposentadoria **R\$ 1.625,56**

5. Parcelas integrantes para efeito de cálculo dos proventos da pensão:

5.1. Vencimento **R\$ 1.083,64**

5.2. Adicional por tempo de serviço	R\$ 233,86
5.3. Função gratificada, símbolo FG-3	R\$ 215,59
5.4. Gratificação por ser portador de diploma de curso técnico	R\$ 81,27
Valor total dos proventos da pensão	R\$ 1.614,36

6. Fundamentação legal para fixação dos proventos da pensão e de suas parcelas integrantes:

6.1. Dos proventos – Art. 218 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.267/96, e Arts. 122 e 123 da Lei Orgânica do Município;

6.2. Do vencimento – Lei Municipal nº 2.428, de 10 de agosto de 1989;

FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO, COM VALORES À ÉPOCA DO FALECIMENTO DO EX-FUNCIONÁRIO (12 DE NOVEMBRO DE 1996)

6.3. Do adicional por tempo de serviço: 18% (dezoito por cento) sobre o respectivo vencimento, acrescido do valor da função gratificada – Lei Municipal nº 1.931/84, Art. 125;

6.4. Da gratificação de função de confiança, incorporada – Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, Arts. 124, § 1º, e 140;

6.5. Da gratificação por ser portador de diploma de curso técnico, incorporada – Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, Arts. 124, § 1º; 126, inciso II e 129.

7. Valor dos proventos da pensão, a partir de 12 de novembro de 1996, data do óbito do ex-funcionário inativo e de validade da pensão: R\$ 1.614,36 (um mil, seiscentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Volta Redonda, 25 de novembro de 2002.

Rosa Eulalia Andrade

Agente Técnico Legislativo III
Chefe da Divisão de Pessoal
Matrícula nº 079.

Selma Luiza Oliveira da Graça

Diretora Geral
Matrícula nº 657

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 071/03, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT – SERVIÇOS**

DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Casa, no presente exercício, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, **que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica, com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo normas da legislação específica.**

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2003.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga

Chefe da Divisão de Licitação - Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 071/03, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda,

Vereador Maurício Pessôa Garcia Junior

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 072/03, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, **que torna dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.**

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2003.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO - Matrícula nº 143

tigos 24, inciso VIII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 072/03, de emissão de Nota de Empenho de despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Volta Redonda,

Vereador Maurício Pessôa Garcia Junior

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 074/03, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, **que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.**

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2003.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO - Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 074/03, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Volta Redonda,

Vereador Maurício Pessôa Garcia Junior

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 075/03, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, **que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.**

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2003.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO - Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 075/03, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda,

Vereador Maurício Pessôa Garcia Junior

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 076/03, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELIG – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, **que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.**

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2003.

Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO - Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 076/03, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELIG – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Volta Redonda,

Vereador Maurício Pessôa Garcia Junior

PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Ar-